

A REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURAS

Por anno..... 5\$000
N.º avulso do dia..... 100
Do dia anterior..... 200
PAGAMENTOS ADIANTADOS

REDACTORES--AUGUSTO SEVERO, TAVARES DE LYRA E ELOY DE SOUZA

Gerente e Director tecnico--AUGUSTO LEITE

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

6--Rua Correia Telles--6
As publicações serão feitas a 80 reis por linha e annuncios por ajuste
Os autographos não publicados não serão restituídos.

Anno VII

Estado do Rio Grande do Norte--Natal--Sabbado, 5 de Dezembro de 1895

Num. 354

PARTE OFFICIAL



Governo do Estado

Expediente do dia 27 de Novembro de 1895

Officio:

Ao Inspector do Thesouro—Communico-vos para vossa sciencia e devidos fins que, em data de hontem, o bacharel Fabio Rino Junior deixou o exercicio das funções de Director Geral da Instrução Publica, em consequencia de ter sido exonerado do cargo de vice-director.

Ao mesmo—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n.º 471 desta data, que ficão approvadas as bases da arrematação do dizimo do pescado dos diversos municipios do Estado, a que se tem de proceder nesse Thesouro, nos dias 28, 29 e 30 do corrente mez.

Expediente do dia 28

Officio:

Ao Inspector do Thesouro—Ao Tenente do batalhão de Seguranca Francisco Justino de Oliveira Cascudo, mandai entregar para serem recolhidos a meza de rendas de Areia-Branca, a quantia de vinte quatro contos de reis (24.000\$000), destinados aos trabalhos de açudagem, sendo dez contos para o Martins, dez contos para o Pão dos Ferros, dois contos e quinhentos para S. Miguel e um conto e quinhentos para Luiz Gomes, tudo mediante os necessarios recibos.

Expediente do dia 29

Officios:

Ao Inspector do Thesouro—Por conta da verba açudagem mandai entregar ao 1.º officio da Secretaria do Governo, commissionado Antonio Climaco R. Machado, a quantia de dez contos de rs. (10.000\$000) para occorrer as despesas com o trabalho dos açudes nos municipios de Angicos e Jardim de Angicos.

—Ao mesmo—Communico-vos para vossa sciencia e devidos fins, que o bacharel João Dionisio Filgueiras, Juiz de Direito da comarca de Assi, assumio o exercicio das respectivas funções no dia 7 do corrente.

—Ao mesmo—Communico-vos, para vossa sciencia e

devidos fins, que, em data de 27 do corrente, forão nomeados para enfermeiro e cosinheira, João Alves de Brito e Maria da Luz da Conceição, mediante a gratificação de mil reis diarios para o tratamento de um varioso que se acha no Lazareto da "Piedade."

Expediente do dia 30

Officios:

Ao inspector do Thesouro—Ao cidadão Marcelino Soares da Camara, mandai entregar a quantia de 1.000\$000, destinada á abertura do rio Maranguape, serviço de que está sendo incumbida uma comissão composta do mesmo Marcelino e dos cidadãos Miguel Honorio da Camara Nobre, José Luiz da Silva Romeiro, José Francisco Vieira e Francisco Eduardo Soares da Camara.

—Ao mesmo—Tendo nesta data o cidadão Seraphim Soares da Cunha, contractado a construção de um açude publico no logar denominado "Quebra Cabaço" do municipio de Touros, recommendo-vos que ao dito cidadão entregueis a quantia de 1.400\$000 rs. nos termos da clausula 1.ª do contracto que vos remetto por copia.

—Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que hontem o bacharel José Julio de Carvalho Oliveira assumio o exercicio do cargo interino de vice-director Geral da Instrução publica, para o qual foi nomeado por acto da mesma data, assumindo immediatamente as funções do de Director Geral em consequencia de ainda se achar licenciado o respectivo serventuario.

ACTOS OFFICIAES

Dia 29 de Novembro

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel José Julio de Carvalho Oliveira, para exercer interinamente o cargo de vice-director do Atheneo Rio Grandense.

Dia 30

O Governador do Estado resolve nomear uma comissão composta do presidente da intendencia e dos cidadãos Luiz Gomes de Mello Lula, José Bezerra de Araújo Galvão, Laurindo Francelino de Souza e Silva e Manoel Pegado Dantas Cortez, afim de encarregar-se dos trabalhos de açudagem do municipio de Curraes Novos.

Communicou-se.

—O Governador do Estado resolve nomear uma comissão composta dos cidadãos Miguel Honorio da Camara Nobre, Mar-

celino Soares da Camara, José Luiz da Silva Romeiro, José Francisco Vieira e Francisco Eduardo Soares da Camara, para encarregar-se dos trabalhos da abertura do rio Maxaranguape.
Communicou-se.

DESPACHOS

Dia 29 de Novembro

José Francisco de Goes Filho, 3.º escripturario do Thesouro deste Estado, pedindo tres mezes de licença com o ordenado a que tiver direito para tratar de sua saude onde lhe convier—Como requer.

Dia 2 de Dezembro

O bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos, Juiz de Direito da capital, pedindo para lhe serem justificadas as faltas que deu por motivo de molestia em 6 mez de Novembro p. findo.—Justifique-se.

Dia 3

O bacharel Eutiquio de Albuquerque Autran, promotor publico da comarca da capital, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos para tratar-se onde lhe convier—Sim. Com o ordenado a que tiver direito.

Thesouro

Junta Administrativa da Fazenda

Sessão extraordinaria do dia 1.º de Outubro de 1895.

A's 11 horas do dia, em conferencia, na sala do Sur. Inspector, presidente da Junta Administrativa da Fazenda, achão-se presentes os respectivos Membros desse Tribunal.

O Sr. Inspector abriu a sessão, mandando ler a acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. Secretario Moura Soares declarou não haver expediente. Pelo que a Junta da Fazenda dirigio-se á Casa-Forte do Thesouro, e ali em cumprimento da Lei procedeu ao exame da escripturação dos respectivos caixas e ao balanço dos dinheiros e valores publicos recolhidos em cofre.

Verificou a existencia de um activo na importancia de 161:229\$058 reis. A despeza realisada no mez de Setembro ultimo attingio a 100:733\$761 reis.

Organizou se o competente balancete, que foi transmittido ao Exm. Governador do Estado, como se vé da seguinte demonstração

1895	Parcial	Total
CAIXA GERAL:		
Em dinheiro	11:249\$495	
BAIXA DE LETRAS:		
Em letras	16:178\$423	
CAIXA DE DEPOSITOS POR CAUÇÃO:		
Em dinheiro	2:299\$549	
Em apolices	51:559\$709	
Em açudes do Banco de Pernambuco	6:000\$000	
Em letras	2:622\$883	62:472\$423

CAIXA DE DIVERSAS ORIGENS:
Em dinheiro 1:515\$630
Em letras 2:000\$000 3,515\$630

CONTA CORRENTE EM SELLOS:
Em estampilhas 67,819\$600

161:229\$058

Pagamentos effectuados do dia 1.º a 30 de Setembro ultimo:

§§

1 Juros de apolices....	40\$000
2 Instrução Publica...	7:347\$801
3 Congresso do Estado	8:666\$943
4 Governo do Estado.	4:924\$999
5 Magistratura.....	10:243\$147
6 Policia Administrativa.....	1:259\$728
7 Seguranca Publica...	37:329\$554
8 Hygiene e Caridade Publica.....	3:732\$220
9 Thesouro do Estado.	3:571\$664
12 Obras publicas.....	377\$828
13 Aposentados e reformados.	7:067\$622
17 Eventuaes.....	129\$814
Açudagem.....	18:700\$000
Operações de credito	80\$000

100:733\$761

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 1.º de outubro de 1895.

O thesoureiro, —Francisco Heroncio de Mello.— O escriptivo da receita e despeza —Affonso Magalhães da Silva.

Levantou-se a sessão.

REMESSA DE DINHEIRO

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 28 de Novembro de 1895.—O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento das ordens do Exm. Governador do Estado, expedidas em officio d'esta data, sob n.º 1257, manda recolher aos cofres da Meza de Rendas Estadoadas de Areia Branca por conta da verba açudagem a quantia de (24.000\$000) vinte e quatro contos de reis, que será entregue ao respectivo Sr. Administrador, Bento Praxedes Fernandes Pimenta pelo Sr. Tenente do Batalhão de Seguranca, Francisco Justino d'Oliveira Cascudo, afim de ser applicada aos fins d'aquella verba pela maneira seguinte:

A comissão de açudagem do Martins..... 10:000\$000
Idem, Idem da Pão dos Ferros..... 10:000\$000
Idem, " " de São Miguel..... 2:500\$000
Idem Idem de Luz Gomes..... 1:500\$000

Rs. 24:000\$000
Na entrega de cada uma destas importancias o dito Sr. Administrador exigirá das commissões alludidas os competentes recibos para transmittilos a este Thesouro.

Joaquim Guilherme de Souza Caidas.

Secretaria de Policia

Dia 18 de Novembro

Nenhuma occorrenca.

Dia 19

Seguiu para a cidade de S. José, á requisição do respectivo Juiz Districtal em officio de 4 do corrente, o réo João Gonçalves de Oliveira, afim de ser submittido a julgamento.

Dia 20

Pelas 11 horas da noite do dia 18 deste mez, á travessa da rua "Padre Pinto," desta cidade, o soldado do 34 batalhão de infantaria deste Estado, Joaquim Manoel de Oliveira e o individuo José Pinto de Moraes, travaram lucta entre si, da qual resultou sahirem ambos feridos.

O subdelegado de policia da cidade alta, procedeo, á respeito, aos competentes corpos de delicto, sendo considerado grave o ferimento de José Pinto e leves os do referido soldado, conforme participou a esta repartição em officio de 19, no qual declarou que proseguia nas demais diligencias do inquerito, para os fins legais.

Foi detido em custodia, de ordem do 1.º delegado de policia da capital, Maria Joaquina, por disturbios.

Dia 21

Foi posta em liberdade Maria Joaquina.

De ordem do subdelegado de policia da cidade alta, foram detidos em custodia Pedro Ferreira dos Santos, por gatunagem, e Josepha Soares por embriaguez e offensas á moral publica, e de ordem do subdelegado da ribeira, João Gomes da Costa e Maria Onofre de Andrade, para averiguações policiaes.

Dia 22

No dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na povoação de S. Fernando do municipio de Caicó, Ismael de tal, em altercações com Francisco de tal, dera neste uma punhalada, que lhe produziu um grave ferimento.

O delinquente foi preso em flagrante e remetido para cadeia da cidade de Caicó pelo subdelegado de policia de S. Fernando, que, a respeito do facto, procedeo ás diligencias legais, conforme declarou a esta repartição o delegado de policia daquella cidade em officio de 13 deste mez.

Foram postos em liberdade Pedro Ferreira dos Santos e Josepha Soares.

Dia 23

O subdelegado de policia da cidade alta communicou a esta repartição haver, nesta data, remetido ao dr. Promotor Publico da comarca, por intermedio do respectivo dr. Juiz de Direito, o inquerito policial a que procedeo em relação aos ferimentos do soldado do 34 batalhão de infantaria Joaquim Manoel de Oliveira e

gues Carneiro, Juiz de Direito de Macau.
Saudamolo.

Tivemos a honrosa visita do nosso prestante correligionario Tenente Coronel Jezue Alvares da Nobrega, residente no municipio de Serra-Negra. S. S. veio a esta capital, acompanhando sua virtuosa e respeitavel tia, a dignissima esposa do nosso amigo Dr. Domingues Carneiro, que devera seguir para Macau, no proximo vapor costeiro.
Nossos affectuosos cumprimentos.

Carta do Rio

Rio, 19 de Novembro de 1895.
Sr. Redactor:

As festas que tiveram logar para commemorar o anniversario da proclamação da Republica foram de um brilhantismo extraordinario.

Começaram por uma grande parada, em que tomaram parte cerca de cinco mil soldados do exercito e da guarda nacional, e que realisou-se ás 10 horas do dia no "Largo de S. Christovão", com a presença do Exm. Sr. Presidente da Republica.

A praça offercia um aspecto bellissimo, tendo a ella concorrido seguramente 10 mil pessoas, que acclamaram delirantemente o chefe do Estado á sua chegada e sahida.

A parada seguiu-se a recepção no Itamaraty.

O corpo diplomatico, o exercito, a Armada, o Senado, a Camara, a Intendencia, a Prefeitura, a Policia, Magistratura, Commercio, Imprensa, todas as classes, em fim, fizeram-se dignamente representar, levando congratulações ao mais alto representante do poder publico, no dia em que a nação toda solemnisava a grande data da liberdade brasileira.

A noite inaugurou-se a exposição industrial.

Eram sete e meia horas quando o Exm. Dr. Prudente de Moraes chegou ao edificio do Cassino Fluminense, onde devia ter logar a inauguração.

Recebido por todo o ministerio e pela commissão promotora da exposição, entre vivas prolongados da grande massa popular que se agglomerava desde o Largo da Lapa até a rua da Ajuda, o Exm. Dr. Prudente de Moraes penetrou no edificio por entre alas de alumnos do collegio Militar, que formavam a guarda de honra.

Depois de uma ligeira visita pelas dependencias do edificio, S. Exc. occupou o lugar que lhe era destinado.

O illustrado Dr. Manoel Victorino, digno vice-presidente da Republica, pronunciou então o discurso inaugural, na qualidade de presidente da commissão, que tinha promovido a exposição.

Após esse discurso, S. Exc. visivelmente alegre disse: "E' com a maior satisfação que no 6.º anniversario da Republica, e primeiro do meu governo, assisto a esta festa de paz e harmonia para dizer ao povo brasileiro — está oficialmente installada a Exposição Industrial Brasileira."

Depois S. Exc. examinou de tidamente os productos expostos nas diversas secções do Cassino, seguindo então para o Theatro Lyrico, a fim de assistir ao espectáculo de gala.

A sua chegada ao Theatro, o benemerito Dr. Prudente foi muito victoriado, e quando appareceu no seu camarote, em companhia de sua cusa militar e ministerio, irromperam, de todos os lados do theatro, espontaneas e estrepitosas acclamações, ao mesmo tempo que era executado o hymno nacional.

Representou-se a Gioconda, tendo todos os artistas, por uma deferencia especial á generosa terra que tão fidalgamente os acolheu, se apresentado com laços de fitas verdes e amarellas, cores da nossa bandeira.

Após retirar-se do theatro, foi ainda o illustre Presidente da Republica alvo de grandes manifestações de sympathia popular.

Afóra estas festas, a que a presença dos representantes dos poderes publicos deu o cunho official, muitas outras tiveram logar em toda a cidade, cujas ruas principaes foram vistosamente ornadas e á noite illuminadas.

A 16 continuaram as festas, notando-se sempre a mesma agitação nas ruas, com especialidade de na do "Ouvidor", que é, nesses dias, o centro dos maiores ajuntamentos de povo.

O que deu, porem, a nota do dia foi a festa naval, que consistiu na revista passada pelo Presidente da Republica á nossa esquadra de guerra e em evoluções á nossa marinha mercante, dentro e fóra da Bahia.

Na impossibilidade de descrever o que foi essa festa, limito-me a affirmar, com um importante jornal desta capital, que manobra nautica de tal ordem com marinha mercante foi a primeira que se fez no Brasil e, pode se dizer com segurança, que poucas vezes aqui, com o qualquer parte do mundo, se poderá levar a effeito cousa semelhante com tamanho brilhantismo e correção.

A 17 ainda continuaram as festas, em commemoração do sexto anniversario da proclamação da Republica.

A Exposição Industrial é uma verdadeira revelação do nosso adiantamento e progresso, não tendo a commissão que tão patrioticamente levou-a a effeito, no dia que recorda o facto mais glorioso da nossa historia politica, poupado esforços para que ella desse uma idéa exacta do estado das nossas industrias.

Infelizmente, a distancia em que se acham desta capital muitos Estados da União não lhes permittiu concorrer, como era de desejar, com todos os artefactos que produzem, para abrilhantala.

Em todo caso ha nella muito que ver e admirar.

Foi installada em tres edificios: o Cassino Fluminense, o elegante pavilhão do Largo da Lapa, para esse fim especialmente construido, e o palacio onde funciona a escola de S. José, na rua da Ajuda.

No primeiro, encontram-se productos de quasi todas as nossas fabricas de tecidos, chapéus, espartilhos, linhos, mobílias, etc; no segundo, machinas, carros, objectos de marcineria, etc; no terceiro, calçados, bebidas, extractos, sabonetes, velas, medicamentos, cigarros, charutos, etc, etc.

Tudo acha se em ordem, tendo muitos dos expositores se encarregado pessoalmente de preparar o local, onde foram collocados os objectos que remetteram á commissão.

Attendendo-se ao pouco tempo de que dispoz esta e a que todas as despesas correram por conta de particulares, é verdadeiramente surpreendente o que se observa ali.

Foi estabelecido o preço de 1000 rs. para quem quiser visitar a exposição, devendo o rendimento ser empregado na indemnisação das despesas feitas. A exposição será franca para o publico durante dous ou tres mezes.

Os industriaes desta capital vão promover uma grande manifestação aos Drs. Manoel Victorino, Leite Otizica, Gil Goulart, Aristides Galvão, José Carlos de Carvalho e Buarque de Macedo, que compõem a commissão promotora da exposição, pela maneira digna e patriótica porque, com inexcediveis esforços, realisaram o grande certamen industrial, a mais bella e significativa de todas as festas, com que foi solemnisada a grandiosa data de 15 de Novembro.

Digno de todo o apoio é essa idéa, porque de facto os illustres cidadãos, ao mesmo tempo que prestaram um serviço invidiavel ás industrias nacionaes, demonstraram que a Republica é o regimen do trabalho e que somente com paz e ordem poderá ella progredir e engrandecer-se.

Appareceu no dia 15 o manifesto monarchista, e bem assim o primeiro numero do "Brasil", or-

gação da propaganda restauradora. Eis como Figaro, o illustre chronista d'O Paiz, dá conta do facto:

Até que emfim o manifesto monarchista appareceu. Quando alli, logo de manhã, em tologramma, tive naturalmente uma decepção, e mandei comprar o Brasil, confiado em que este lançasse a luva ás instituições com mais felicidade. Dava-se assim commigo o que se deu com o soneto de Bocage. En lhos conto o que foi.

Um candidato á gloria entregou ao grande poeta um soneto, pedindo-lhe a sua opinião. Bocage respondeu-lhe o mesmo que nas redacções se responde aos sequiosos de publicidade: — appareça depois, que eu hei de ler isto com vagar. Passados dias, o tal homem do soneto encontra Bocage na rua e antes de lhe perguntar como tinha passado, diz-lhe muito conscião do seu valor: — "E agora vel-o e levava-lhe outro soneto, que eu trago no bolso para o senhor me dizer qual delles é o melhor, se o que aqui tenho, se o que lhe dei para ler." — "E' esse que o senhor tem aqui no bolso", affirmou immediatamente Bocage.

Ao ler o manifesto, disse logo com os meus botões — o Brasil é por força melhor. Quando o criado me trouxe a nova folha, caí-me como o outro que diz, a alma aos pés. Ao ler o Brasil parecia-me que o manifesto valia mais: mas ao reler o manifesto verifiquei que o Brasil era superior. No fundo eram ambos da gente de benzer com a canhoia. Quem vai lucrar e muito com taes adversarios somos nós unicamente, ou antes, é a Republica, porque, a continuarem as coisas assim, os manifestos a parecerem ladainhas e os artigos do Brasil a lembrarem cavaqueiras de phar-macia, ha de chegar um dia em que ninguém os ature e os mandem plantar batatas, com papo de tucano e tudo.

O eminente jornalista Lulu senior, pseudonymo do Dr. Ferreira de Araújo, na brilhante chronica — Aos sabbados —, que escreve para "A Noticia", disse, referindo-se ás festas de 15:

"Alguns grupos commentavam o manifesto monarchista, e a nota geral era a phrase celebre de não sei que comedia: franca-mente eu esperava outra cousa.

E' que os homens têm andado a gritar que tudo isto de Republica anda errado, e então esperava-se um libello accusatorio tremendo, em que viessem desfiados todos os erros commettidos em seis annos de governo. E em vez d'isto sahe-nos o Sr. Dr. João Mendes, de batina e sobrepeliz, com um manifesto ad petendum phivium. Procição pequena, e sem pompa. Poucos andores, poucas irmandades, mesmo porque na irmandade Prado reina a discordia, e no genero anjos, se com um pouco de boa vontade se póde dar o posto de anjo cantor ao Sr. Eduardo da illusão americana.

O manifesto cita as palavras do linado monarcha, quando perdeu o throno: a minha sorte está na: mãos de Deus. E' a essas palavras que o actual partido quer amarrar a tradição interrompida, e entrega-se ás mãos de Deus, fazendo-lhe a promessa de um imperador de cera, se elle fiser a restauração.

Mas, Deus deve desconfiar do freguez, que nunca foi grande cousa."

E como esses dous distinctos jornalistas, todos os que se occuparam do manifesto e do primeiro numero do Brasil, fizeram-n'o com o ridiculo.

E de facto não ha quem os possa tomar a serio: o primeiro é chicho, como disse a "Gazeta de Noticias"; o segundo limita-se a fazer insururas a D. Carlos, para ser agradavel aos portuguezes, e a elogiar a rainha Victoria, naturalmente para dar uma prova do patriotismo com que os restau-radores defenderão a integridade da Patria, quando ella estiver ameaçada, como na occupação da ilha da Trindade!...

As exhibições monarchistas tiveram um effeito: provocaram o riso.

Um rio-grandense.

Solicitações

Mossoró, 6 de Novembro de 1895.

Srs. Redactores,

Escrevemos-lhe sob a impressão agradabilissima que produziram no nosso espirito as festas realisadas por occasião da chegada do illustre cidadão Coronel Francisco Gurgel, estimado chefe republicano deste povo que o ama, que o aprecia com verdadeiro enthusiasmo.

Começamos assistilas desde a villa de Areia Branca, onde desembarcou o illustre Coronel, de bordo do vapor "Una", que deu entrada no porto e fundeou ao estrugir de innumeras girandolas que fendiam os ares, emquanto que de diversos pontos da praia partiam esca-lheres repletos de amigos e admiradores, que pressurosos iam abraçar ao Coronel Gurgel.

Em terra foi S. Exc. muito cumprimentado e felicitado, sendo-lhe offerecido lauto almoço que principiou pelas 11 horas da manhã, trocando-se durante elle muitos brindes e saudações, dos quaes referimos os seguintes:

Do Tenente Coronel Augencio de Miranda ao seu estimado chefe e amigo Coronel Gurgel; deste, agradecendo, ao povo de Areia Branca; do Deputado Estadual Aderaldo Zozimo, ao presidente da Intendencia, Augencio de Miranda e do cidadão Bento Praxedes ao Tenente Coronel Augencio e ao Major André Severino, como dois bons elementos do partido republicano na quella villa.

A tarde embarcava S. Exc. com os amigos que vieram de Mossoró, a bordo do rebocador "Suecem", que lhe fóra gentilmente offerecido pelos estimaveis cavalheiros Hildreth e Ferrario, acompanhando-o até as Salinas "Jurema" grande numero de bons amigos de Areia Branca.

Alli fizeram-se as despedidas, transportando-se S. Exc. para esta Cidade, onde entrou acompanhado por numerozo prestito de cavalheiros, sendo ao entrar recebido pelo povo que á frente da musica o aclamava enthusiasmicamente, saltando-se em cada praça muitas girandolas de fogos.

A casa de sua residencia estava repleta de amigos, admiradores e pessoas do povo que o iam cumprimentar e abraçar.

Durante o copo de serveja que foi servido, houveram enthusiasricos discursos, dentro os quaes destacaremos os seguintes:

Do dr. João Dionisio, cumprimentando em nome e a pedido do povo Mossoroense, ao estimado chefe Coronel Gurgel, e fazendo a historia da evolução do Municipio, historia brilhantissima, de feitos gloriosos, como a abolição dos escravos antes da aurea lei de 13 de Maio, nos quaes grandemente collaborara esse incansavel lidador que para a realisação delles

directamente influenciava.

Sua Exc. agradeceu commovido, dizendo que quem tinha a fortuna de ver a seu lado um povo assim, devia sentir-se animado para as pugnas do bem e que de sua parte sentia-se feliz e forte, dessa força que lhe advinha do apoio e confiança de todos o que o fará até o fim cumprir o seu dever.

Usaram seguidamente da palavra os Drs. Vieira de Mello, Hóracio Maia e Almeida Castro, que proferiram brilhantes allocuções, victoriando ao Coronel Gurgel por saber se inspirar no purissimo sentimento do amor áPatria, á Republica e á Liberdade, sendo um dos 59 que, na phrase do dr. João Dionisio, deixarão os seus nomes inscriptos nas paginas luminosas da historia do seu paiz.

Fallaram em seguida o Deputado estadual Aderaldo Zozimo, o estimavel chefe da estação telegraphica Antonio L. da Silva, o intelligente Professor Gaspar Maranhão, e mais ainda Francisco da Motta e outros moços enthusiasistas e admiradores das qualidades civicas do Coronel Gurgel.

Fechou a serie dos discursos o venerando ancão João Carlos Wanderley, que disse, não obstante achar-se no inverno da existencia, sentir estremecimentos patrioticos diante daquellas manifestação tão brilhantes quanto expontaneas, as quaes lhe fazião recordar o seu passado de politico activo nesta antiga Provincia, não se lembrando de ter jámais assistido festa tão solemne como essa.

Sua S.ª foi ouvido no maior silencio, sendo muito applaudido ao terminar o seu discurso.

O Coronel Gurgel respondeu a todos, agradecendo as palavras benevolas que lhe foram dirigidas, as quaes aceitava como prova de solidariedade do povo á pratica dos setis actos e como um conforto que o animava a proseguir na mesma estrada rectilinea que tem trilhado e a unica que conhece em todo o seu viver politico.

Durante a manifestação a bella philarmonica executava brilhantes peças de seu repertorio, retirando-se por fim o povo em hora adiantada da noite.

No dia 3 foi offerecido, na casa de sua residencia, o jantar, no qual tomaram parte muitos de seus amigos.

Ao dessert trocaram-se amistosos brindes, dos quaes embremos os seguintes:

Do dr. Vieira de Mello ao Coronel Gurgel, bom, leal, e sincero amigo;

Do dr. João Dionisio ao Coronel Gurgel, prestigios e a legitima influencia do partido republicano norte rio-grandense; do Tenente Coronel Aderaldo Zozimo ao seu estimado amigo e chefe politico C.º Gurgel; do Capm. Aristoteles Wanderley a virtuosa esposa e filhos do Coronel Gurgel; do Capm. Antonio Leopoldo ao Coronel

ILEGÍVEL

A REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURAS
Por anno..... 5\$000
N.º avulso do dia..... 100
Do dia anterior..... 200
PAGAMENTOS ADIANTADOS

REDACTORES—AUGUSTO SEVERO, TAVARES DE LYRA E ELOY DE SOUZA

Gerente e Director tecnico—AUGUSTO LEITE

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

6—Rua Correia Telles—6
As publicações serão feitas a 90 reis por
linha e annuncios por ajuste
Os autographos não publicados não serão restituídos.

Anno VII

Estado do Rio Grande do Norte—Natal—Terça-feira, 10 de Dezembro de 1895

Num. 355

PARTE OFFICIAL



Governo do Estado

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, resolve que, para execução da lei n. 81 de 9 de Setembro de 1895, seja observado o seguinte:

Regulamento

TITULO I

DO SERVIÇO

Art. 1.º Para a medição, demarcação e descrição das terras devolutas o Governador nomeará uma comissão composta de um Delegado, um Engenheiro ou Agrimensor e um Amanuense servindo de escrivão, com os vencimentos constantes da tabella n. 1.

Art. 2.º Perante os Juizes de Direito das respectivas comarcas proceder-se-ha á medição, demarcação e descrição das posses sujeitas á legitimação e das sesmarias ou outras concessões a revalidar, officinando por parte do Estado o Procurador Fiscal do Thesouro na Capital, e nos demais districtos judicarios os respectivos delegados deste funcionario.

Art. 3.º A cargo dos escrivães dos Juizes Districtaes e sob a immediata fiscalisação destes fica o registro das terras possuidas.

Art. 4.º A Secretaria do Governo incumbem: I Organisar o registro da medição, divisão, demarcação e descrição das terras devolutas, legitimação de posses e revalidação de sesmarias ou outras concessões;

II Confeccionar o quadro geral das terras devolutas e o das possuidas por qualquer titulo, com indicação do municipio em que forem situadas, cultura ou criação a que se destinem ou possam destinar-se;

III Prestar a quem o solicitar os precisos esclarecimentos sobre a situação, productos e mais condições dos terrenos expostos a venda ou aforamento;

IV Passar as precisas guias para os titulos que o Thesouro tenha de expedir aos posseiros ou concessionarios.

TITULO II

DA DESCRIMINAÇÃO ENTRE O DOMINIO PUBLICO E PARTICULAR

Capitulo I

Disposições preliminares

Art. 5.º Logo depois da publicação do presente regulamento o governo marcará os prazos dentro dos quaes os Juizes de Direito e Districtaes, Presidentes das Intendencias municipaes, Delegados e Subdelegados de policia deverão enviar-lhe informação circumstanciada da existencia ou não, em suas comarcas, municipios e districtos, de sesmarias ou outras concessões sujeitas a revalidação, nos termos da lei n. 81 de 9 de Setembro de 1895.

Art. 6.º Aos Juizes e mais funcionarios mencionados no art. antecedente o governo imporrá a multa de 100\$000 a 200\$000, sempre que,

nos prazos marcados, não satisfizerem a exigencia constante do mesmo art.

Capitulo II

Registro de terras possuidas

Art. 7.º Todos os possuidores de terras, qualquer que seja o titulo de sua propriedade ou possessão, são obrigados a fazel-os registrar dentro de seis mezes contados da installação desse serviço.

Essa installação terá logar no 1.º de Fevereiro do anno proximo.

Art. 8.º Os Juizes Districtaes, com antecedencia de vinte dias da installação do registro por editaes affixados nos logares do costume, e publicados pela imprensa, onde a houver, convidarão os possuidores de terras a vir registra-las, com expressa menção do prazo marcado e penas a que ficão sujeitos.

Art. 9.º As declarações para o registro serão feitas em dois exemplares iguaes, datados e assignados pelos possuidores ou alguém a seu rogo quando não souberem ou não poderem escrever, contendo o nome do possuidor; designação do municipio em que forem situadas as terras; nome particular da situação, si o tiver; extensão e limites, se forem conhecidos; modo de aquisição.

§ 1.º Quando a propriedade ou posse provier de escriptura particular, não se effectuará o registro sem que seja exhibido o respectivo titulo, para verificar-se si forão pagos os devidos impostos.

§ 2.º Com relação ás terras possuidas por menores, interdictos, ou quaesquer corporações, taes declarações deverão ser feitas por seus paes, tutores, curadores, directores ou encarregados de seus bens.

§ 3.º A respeito das terras possuidas em commum, sem limites certos, todos os possuidores deverão fazer suas declarações, especificando as partes a que se julguem com direito.

§ 4.º Quando as terras, posto que possuidas em commum, se acharem sob a administração de um só, deve o registro ser feito em commum, sendo as declarações apresentadas pelo administrador.

Art. 10.º Os Escrivães dos Juizes Districtaes, logo que lhes forem presentes os exemplares de que trata o art. anterior, depois de conferil-os e lançar em ambos uma nota assignada que indique a data de sua apresentação, entregarão um delles ao apresentante, e do outro farão o devido registro.

Art. 11.º Si os exemplares não contiverem as precisas declarações, o escrivão o observará ao apresentante; mas, si este insistir em mantel-os como se acharem, não poderão ser recusados, salvo si os exemplares não forem identicos, ou a aquisição provier da escriptura particular, cujos impostos de transmissão não tenham sido previamente pagos.

Art. 12.º O registro far-se-ha em livros a este fim destinados, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos Juizes Districtaes.

Nesses livros, fornecidos a custa dos Escrivães, serão lançadas textualmente as declarações apresentadas, cobrando-se o emolumento correspondente ao numero de lettras de um exemplar, na razão de dois reaes por cada uma, e notada em ambos a importância paga.

§ unico. Quaesquer alterações que posteriormente se derem sobre o dominio ou posse das terras por essa forma registradas, serão igualmente levadas a registro para as necessarias averbações, dentro de prazo de seis mezes.

Art. 13.º Os Escrivães do registro remetterão semestralmente á Secretaria do Governo, os exemplares emmassados e numerados pela ordem

em que forem apresentados, com a declaração da folha do livro em que se acharem registrados.

Art. 14.º Os possuidores de terras que não as derem a registro nos prazos marcados, ou fizerem declarações inexactas soffrerão a multa de 25\$000 a 50\$000 reis, imposta pelos Juizes Districtaes, com recurso suspensivo interposto para os Juizes de Direito, no prazo de cinco dias contados da intimação.

Art. 15.º Os Escrivães que extraviarem qualquer dos exemplares, ou não fizerem em tempo o registro, ou neste commetterem erros que alterem as declarações apresentadas, além das demais penas em que possam incorrer, soffrerão a multa de 100\$ a 200\$000 rs., imposta na forma indicada no art. antecedente, com recurso no mo estabelecido.

Capitulo III

Revalidação e legitimação

Art. 16.º Dentro de um anno, contado da data deste regulamento, deverão ser requeridas, medidas e demarcadas as sesmarias ou outras concessões a revalidar e as posses sujeitas á legitimação.

§ unico. Este prazo poderá ser prorogado pelo Governo, quando o julgar conveniente, por medida geral que comprehenda todos os possuidores do mesmo municipio onde a prorrogação convier.

Art. 17.º Não se procederá a medição alguma sem preceder requerimento da parte. No requerimento se deverá designar o logar em que ó sita a posse e os seus confrontantes.

Art. 18.º Requerida a medição, o Juiz, depois de verificar por dois peritos de sua escolha a circumstancia da cultura effectiva e morada habitual, nos termos dos arts. 4 e 8 da Lei n. 81, marcará dia em que deve ter começo, fazendo-o publico com antecedencia de dez dias, pelo menos, por editaes affixados nos logares do costume do districto judicario em que tenha de effectuar-se, citados os confrontantes e o Procurador Fiscal do Thesouro ou o respectivo Delegado deste funcionario.

Art. 19.º Affixados os editaes e feitas as citações ordenadas, o que tudo deve constar das respectivas certidões, no dia e logar designados, depois de aberta a audiencia, serão ouvidas as partes, decidindo o Juiz administrativamente e sem recurso immediato os requerimentos verbaes ou escriptos que lhe forem apresentados.

Art. 20.º Quantos dias durarem a medição e demarcação tantos termos serão lavrados, observadas, no que possa ser applicavel, as disposições do regulamento geral de 8 de Maio de 1854.

Art. 21.º Ultimados os trabalhos e organisação do respectivo mappa, o Juiz julgará procedente ou não a medição e demarcação, e interporá recurso necessario para o Governador, sem prejuizo do voluntario que poderá ser interposto pelos interessados.

§ 1.º O prazo para a interposição do recurso voluntario será de 30 dias contados da publicação da sentença, estando presentes as partes, ou de sua intimação, no caso contrario.

§ 2.º O recurso seguirá nos proprios autos independente de traslado.

Art. 22.º Não suspenderá a medição ou demarcação qualquer reclamação por parte dos interessados, os quaes, depois de findos os trabalhos, dentro do prazo da interposição do recurso voluntario, terão vista do processo no cartorio, afim de adduzirem os seus direitos, arriassando e juntando os documentos que julguem a bem dos mesmos.

(Cont.)

Expediente do dia 2 de Dezembro de 1895

Officio:

Ao inspector do Thesouro — Ao estafeta da repartição dos telegraphos, Antonio de Souza Nunes, mandai pagar a quantia de 229\$000 reis, dispendida com os telegrammas passados a serviço publico, e relativa ao mez de Novembro proximo findo, conforme vereis dos documentos juntos.

— Ao mesmo — Declaravos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 472 desta data, que fica approved o quadro que acompanhou o vosso supracitado officio, relativamente á arrematação effectuada perante a Junta Administrativa da Fazenda, do dizimo do pescadão de produção do Estado, correspondente ao anno de 1896.

Expediente do dia 4

Officios:

Ao inspector do Thesouro — Ao dr. Firmo Antonio Dourado da Silva, juiz de direito da comarca de Curitiba, mandai entregar a quantia de dois contos de reis (2.000\$000), destinados aos trabalhos de acaudalagem no municipio de Nova Cruz.

— Ao mesmo — Ao gerente da empresa d'agua mandai pagar a quantia de sessenta e um mil e quinhentos reis (61.500), proveniente de canoas e outros objectos fornecidos ao Batalhão de Segurança, conforme vereis do documento junto.

ACTOS OFFICIAES

Dia 4 de Dezembro

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Caetano Gnimaraes de Sá Pereira, do cargo de Promotor Publico da comarca de Páu dos Ferros. Communicou-se.

DESPACHOS

Dia 5

José Soares da Camara, preso de justiça recolhido a cadeia desta capital, pedindo perdão do resto da pena de 14 annos, a que foi condemnado pelo jury no termo de Touro — Ao Superior Tribunal de Justiça para informar.

Thesouro

Junta Administrativa da Fazenda Sessão de 10 de Outubro de 1895

A's 11 horas do dia, reunidos os srs. membros da Junta da Fazenda na sala das conferencias, o sr. Inspector abriu a sessão. Foi lida e approved a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

Informações da Contadoria. N. 272. — Cidadão Inspector. — Ao Bacharel Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Promotor Publico da comarca de Martins, deve o Thesouro a quantia de quinhentos cincoenta mil, novecentos sessenta e sete reis (550\$967) proveniente de seus vencimentos de Setembro a Dezembro do anno passado, como se verifica da respectiva folha de pagamento e documentos juntos, que serviram de base á liquidação a que se procedeu. — Pode, portanto, ter lugar

o pagamento requerido pelo mesmo bacharel, escripturando se a despeza por conta da verba "Exercícios Fyndos" — § 1.º do orçamento vigente, onde ha credito. — Contadoria, em 5 de Outubro de 1895. — O Contador, Pedro Soares de Araújo.

— Mandou-se pagar. N. 279. — Cidadão Inspector. — Em virtude da deliberação da Junta Administrativa da Fazenda, tomada em sessão de 18 de Janeiro do anno passado, approvando o despacho da Collectoria das rendas Estadaes da Cidade de Mossoró que, attendendo a reclamação da viuva Reis etc. Companhia negociantes na mesma Cidade, rebaxou a Collecta de seu estabelecimento, de oitenta para sessenta quotas a pagarem no exercicio findo de 1894, podem ser attendidos os petiçãoarios, para o effeito de lhes ser restituída a quantia de cem mil reis (100\$000), que de mais pagaram no primeiro trimestre d'aquelle anno, como se evidencia da certidão junta, passada pelo escriptão da mesma collectoria; correndo a despeza por conta da verba "Reposições e Restituições" — § 15 do orçamento vigente, onde ha credito. — Na forma disposta pela Circular do Thesouro Nacional de 6 de Dezembro de 1893 deverá o Sr. Collector Targino Nogueira de Lucea recolher aos cofres deste Thesouro a quantia de oito mil reis, importancia da porcentagem que cobrou, correspondente á restituição a fazer-se. — Contadoria, em 5 de Outubro de 1895. — O Contador, Pedro Soares de Araújo.

— Mandou-se restituir. N. 283. — Cidadão Inspector. — Ao peticionario, Dr. Celso Augusto Sant'ago Caldas, proprietario do terreno em que se acha encravado o cimiterio publico desta Capital, o que em tempo provou perante a Repartição de Thesouro a quantia de 18\$000 reis, importancia do arrecadamento desse mesmo terreno, conforme o contracto celebrado na secção do Contencioso em 16 de Fevereiro de 1896 e correspondente aos annos de 1892 a 1894.

Podeis, portanto, deferir a presente petição, correndo a despeza, com esse pagamento, pela verba "Exercícios Fyndos" — § 14 do orçamento vigente, onde ha credito. — Contadoria, em 7 de Outubro de 1895. O Contador, Pedro Soares de Araújo.

— Mandou-se pagar. N. 288. — Cidadão Inspector, Ao peticionario Dr. Joaquim de Almeida Castro, proprietario do predio que serve de residencia ao Excm. Governador do Estado e em que funciona a respectiva Secretaria, deve o Thesouro a quantia de (2.000\$000), correspondente ao aluguel por que foi contractado o mesmo predio durante o anno findo de 1894, como se vé do attestado junto. Liquidada esta divida, pod: ter lugar o pagamento requerido, correndo a despeza por conta da verba. — "Exercício findo" § 14 do orçamento vigente, onde ha credito. Contadoria do Thesouro Estadual, 9 de Outubro de 1895. O Contador, Pedro Soares de Araújo.

— Mandou-se pagar. Levantou-se a sessão. APOLICES Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte Natal, 30 de Novembro de 1895. O Sr. Escrivão da receita e Despeza abone ao Sr. Thesoureiro Capitão Francisco Heroncio de Mello no caixa geral do exercicio de 1895 a quantia de vinte e um contos e novecentos mil reis (21.900\$000) em apolices da divida publica estadual emitidas em virtude dos Decretos ns. 33, 38, 41 e 48 de 28 de Agosto, 1.º de Dezembro de 1894; 28 de Janeiro e 13 de Agosto deste anno; a saber: 33 da 1.ª serie no valor de 2.100\$000, de ns. 29, 78, 148, 154, 202, 205, 230, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 256, 265, 308, 311, 312, 314, 312, 314, 345, 318, 357, 408, 523, 604, 852, 873, 928; 90 de 2.ª serie no valor de 8.450\$000, de ns. 4, 5, 6, 7, 12, 21, 131, 150, 161, 229, 257, 292, 298, 318, 325, 326, 348, 415, 416, 417, 472, 495, 562, 568, 569, 596, 599, 599, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 638, 669, 664, 679, 680, 681, 743, 759, 775, 785, 802, 812, 851, 854, 874, 879, 883, 888, 889, 890, 931, 955, 969, 970, 972, 975, 981, 983, 984, 987, 988, 989, 990, 991, 1001, 2002, 1003, 1004, 1007, 1033, 1054, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 2044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1051; e 81 da 3.ª serie no importancia de 11.350\$000 de ns. 1057, 1058, 1072, 1076, 1079, 1081, 1135, 1136, 1137, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1151, 1071, 1177, 1187, 1193, 1194, 1232, 1293, 1275, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1299, 1270, 1271, 1309, 1333, 1357, 1358, 1359, 1362, 1363, 1376, 1389, 1381, 1390, 1397, 1398, 1399, 1400, 1404, 1436, 1437, 1461, 1467, 1468, 1515, 1517, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525,

1530, 1537, 1528, 1529, 1530, 1545, 1554, 1577, 1578, 1580, e 1587, as quaes foram resgatadas em pagamento de direitos conformes o Decreto de 1.º de Dezembro de 1894 e instruções deste Thesouro n. 35. — Cumpra — Joaquim Guilherme de Souza Caldas.

Secretaria de Policia

Dia 26 de Novembro

De ordem do dr. Chefe de policia, foi recolhido á cadeia desta cidade o individuo João Paulino, por disturbios.

Dia 27

Foram recolhidos á cadeia, de ordem do 1.º delegado de policia da capital, os individuos Joaquim José de Sant'Anna, por desordeiro, e, de ordem do 2.º delegado de policia, Manoel Francisco Maciel e Francisco José da Paixão, por embriaguez e disturbios, sendo postos em liberdade, e bem assim João Paulino.

Em officio de 22 do corrente mez, trouxe ao conhecimento desta repartição o Juiz Districtal do Ceará — mirim o facto de haver sido encontrado dentro de uma capoeira, nos suburbios da villa de Taipú, o cadaver do infeliz João Dionisio, assassinado por Manoel Nunes.

O dr. Chefe de policia, a semelhante respeito, officiou ao delegado do municipio do Taipú, theatro do crime, recommendando a essa autoridade que, sem perda de tempo, procedesse sobre o alludido facto e todas as suas circumstancias ás diligencias legais, a fim de ser punido o delinquente que, segundo ainda declarou aquelle juiz no citado officio, evadira-se para o municipio do Assú.

Dia 28

Nenhuma occurrencia.

Dia 29

Foi recolhido á cadeia desta capital, de ordem do dr. Chefe de Policia, o réo Moyzês Furtado de Lacerda, remetido a esta repartição pelo Juiz Districtal da villa de S. Gonçalo, a fim de cumprir na mesma cadeia a pena de 2 annos e 4 mezes de prisão simples, que lhe fora imposta pelo jury daquelle districto.

Foi exonerado David Xavier de Souza do cargo de delegado de policia do municipio de Angicos, por assim o haver pedido, em officio de 15 deste mez, e nomeado, para substituil-o, o cidadão Manoel Fernandes da Rocha Bezerra.

Dia 30

Foi exonerado Manoel Medeiros Galvão do cargo de 1.º supplente do delegado de policia do municipio de Curraes Novos, e nomeado, para substituil-o, o cidadão Francisco Candido de Oliveira Mendes.

Secção Judiciaria

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

Sessão extraordinaria aos 6 de Dezembro de 1895.

Presidencia do Excm. Desembargador J. da Camara. Secretario, Luciano Figueira. Ao meio dia, na sala das conferencias, presentes os Excm. Desembargadores e o Procurador Geral, foi aberta a sessão.

Julgamento

AGGRAVO DE INSTRUMENTO N. 11.—Canguaretama—Aggravantes, o Tenente Coronel João Quintino de Menezes Galhardo e seus filhos; Aggravados, Parente Vianna & o C.º.—Negou-se provimento ao agravo por não terem os agravantes se habilitado nos termos de direito, contra o voto do Excm. Desembargador Vital.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

DECISÃO

Accordam proferido na carta testemunhavel sob n. 10 do districto e comarca de Mossoró, entre partes, Aggravante, D. Maria Cesaria Gomes de Saboia; Aggravado, o Juiz de Direito:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de carta testemunhavel, expedida em favor de D. Maria Cesaria Gomes de Saboia, do districto da Cidade de Mossoró, e, considerando que o despacho que indeferiu a pretensão da agravante—ser destituido o tutor ad-hoc dado, no inventario, aos menores, seus filhos, para que pudesse ella entrar na administração da pessoa e dos bens dos mesmos menores—embora simples interlocutorio, proferido em processo de jurisdição administrativa, permite a interposição do recurso de agravo, conforme dispõe o § 15 do art. 669 do Reg. n.º 737 de 25 de Novembro de 1890; Considerando que illegal foi a nomeação de tutor ad-hoc aos reteridos menores por occasião do inventario dos bens deixados por obito de seu pai; porquanto ex vi da expressa disposição do art. 94 do Dec. de 24 de Janeiro de 1890, que, nesta parte, como em outras, creou direito novo, a mulher, não viuva, succede ao marido em todos os seus direitos sobre a pessoa e os bens dos filhos menores, enquanto nesse estado se converter, e entre esses direitos está o de administrar a pessoa e bens dos filhos (Ord. Liv. 1.ª Tit. 88 § 6.º Teix. de Fr. Consol. das Leis Civ. art. 174; Considerando que o facto de ter sido a propria agravante quem requereu aquella nomeação não significa que houvesse renunciado esse direito; ao contrario, a expressão tutor ad-hoc traduz evidentemente a intenção de que a pessoa nomeada exercesse o munus da tutela apenas durante o curso do inventario; além de que a renuncia, para que fosse aceita e produzisse effectos juridicos, deveria ser expressamente declarada por termo nos autos e julgada por sentença, o que não se fez e nem dos autos consta; por tudo isso e o mais dos autos dão provimento á carta testemunhavel para mandar, como mandam, que, destituido o tuto ad-hoc, seja admittida a agravante a administrar a pessoa e bens dos menores, seus filhos, pagas as custas ex-causa.

Advertem o advogado pela inoportunidade da linguagem, de que usou, especialmente pelas cotas marginaes, e recommendam ao juiz a-quo que não consinta juntar-se aos autos requerimentos, articulados e allegações que não sejam em termos comedidos, segundo aconselha—Souza Pinto.—1.ª I.ª sobre o Proc. Civ. Braz.—§ 117 Advertem igualmente o Escrivão por não ter fornecido á parte os documentos, em original, solicitação. Natal, 13 de Novembro de 1895.—J. Camara, P. Chaves Filho.—Olympio Vital—J. Climaco—Fui presente Ferreira de Mello.

A REPUBLICA

Telegrammas

Serviço Especial d' "A Republica" Rio, 5. — O governo occupou-se.

em conferencia, das questões da "Trindade" e "Anapá."

—O Papa restabeleceu-se. —Um navio inglez, forçando Dardanellos, foi obrigado a recuar com avarias de fogo das fortalezas turcas.

—Espera-se graves acontecimentos, originados da questão do Oriente, recoiciando-se geral conflagração na Europa.

Rio, 5. — A maioria da Commissão de Justiça oppoz-se ao pagamento do subsidio ao deputado Seabra na ultima legislatura sob o fundamento de ser elle, ao tempo, militante na revolta.

—Foi encerrada a primeira discussão do projecto sobre a intervenção nos Estados; Glycerio declarou votar a favor, reservando-se apresentar emendas na segunda discussão, rompendo o debate.

—Diversos deputados, senadores e chefes politicos organisarão um partido em opposição ao federal; em animada discussão ficou resolvido que Ruy, Virgilio Damasio e Matta Machado elaborassem as bases da nova aggrimação politica.

—O Senado regeitou o veto do marechal Floriano á lei que regula o processo de apuração na eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

—Foi assignado o protocolo, sujeitando a arbitramento dos Estados Unidos as questões pendentes entre o Brazil e Italia. Consta que o Congresso será convocado extraordinariamente para tomar conhecimento da resolução do Governo relativa á arbitragem das questões entre o Brazil, Italia, França e Inglaterra.

—A Camara approvou os projectos readmittindo no exercito Serze-llo e Dionisio Cerqueira.

Rio, 8. — As Commissions da camara e do Senado combinaram votar o orçamento no praso da prorrogação.

—Falleceu o conselheiro Portella.

Recife 8. — Na eleição hoje procedida para Governador e vice-governador foram unicos votados os Drs. Correia de Araújo e José Marcelino.

15 de Novembro

As festas havidas, na Capital Federal, por occasião do anniversario da proclamação da Republica, foram pelo "Journal do Commercio" descriptas nos seguintes termos:

"Hontem pela manhã derão os navios de guerra e fortalezas as salvas do estylo pelo anniversario da proclamação da Republica, embaixando aquelles em arco, e durante o dia estiverão embandeirados todos os edificios publicos, muitos particulares, estando tambem com bandeiras e outros ornatos diversas ruas.

—Desde cedo começou a affluir ao Campo de S. Christovão grande concurso de povo, que, desprezando os arduos raios do sol que a essa hora começava a abazar a cidade, pressurosamente procurava instalar-se nos pontos onde melhor pudesse presenciar a revista e o desfile das tropas.

—Era tambem de ver a forma como nos numerosos bondes da Companhia de S. Christovão e ainda em varias outras especies de vehiculos se apinhava uma boa parte da população da Capital. Os lugares conquistados se aos encontros, quasi á força, e apesar de não só o interior dos carros, mas ainda as plataformas e os estrados, irem completamente peçados de pessoas, muita gente deixou de assistir ao acto, por falta de meios de condução.



Numerosíssimos trens, iliberys e victorias conduzindo familias da nossa primeira sociedade, ostentando as sechuras variadas e victoriosas...

A 9 1/2 horas da manhã começaram a chegar os diferentes regimentos e batallhões que tomarão parte na parada...

O Colégio Militar, a Escola Militar e o Colégio de Engenharia, pela guarda e a asseio com que se apresentaram...

Quando ás 10 1/2 horas da manhã acabou a formalura de todas as forças, o aspecto do Campo de S. Christovão era imponentissimo...

Em lundum descoberto chegou, momentos depois, o Presidente da Republica, Sr. Dr. Prudente de Moraes...

Recebido pelo commandante em chefe do corpo de exercito General Roberto Ferreira e seu luizido estado maior...

O total das forças era de 4.848 praças, 391 officiaes e 8 generaes.

Na revista recebeu o Sr. Presidente as devidas continencias ao som do hymno nacional.

Depois da revista dirigio-se o Sr. Presidente para um pavilhão levantado quasi em frente ao edificio do Gymnasio Nacional...

Começou então a marcha em continencia, ficando o Sr. general Roberto Ferreira com o seu estado maior em frente ao pavilhão...

A marcha em continencia durou quarenta minutos.

Finda esta, retirou-se o Sr. Presidente da Republica acompanhado da sua casa civil e militar...

Tanto a chegada como a sahida do pavilhão foram levantados muitos vivas ao Sr. Presidente da Republica...

A parada produziu a mais agradável impressão, sendo dignos de louvor todos quantos nella se apresentaram...

Pouco antes das 2 horas da tarde já regressavam as varias salas do Palacio do Governo, de funcionarios e pessoas particulares...

O Sr. Prudente de Moraes, aqui residente, foi quem primeiro se apresentou perante o Presidente.

Estiveram presentes os Srs. Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios: Thomas Thompson, dos Estados Unidos da America...

O Sr. Prudente de Moraes, aqui residente, foi quem primeiro se apresentou perante o Presidente.

Estiveram presentes os Srs. Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios: Thomas Thompson, dos Estados Unidos da America...

O Sr. Prudente de Moraes, aqui residente, foi quem primeiro se apresentou perante o Presidente.

Estiveram presentes os Srs. Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios: Thomas Thompson, dos Estados Unidos da America...

O Sr. Prudente de Moraes, aqui residente, foi quem primeiro se apresentou perante o Presidente.

Estiveram presentes os Srs. Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios: Thomas Thompson, dos Estados Unidos da America...

O Sr. Prudente de Moraes, aqui residente, foi quem primeiro se apresentou perante o Presidente.

taencia, manutenção e desenvolvimento da Republica, e distinguio V. Ex. nos negócios do Governo.

O Sr. Presidente da Republica respondeu nos seguintes termos:

As palavras congratulativas que acabais de dirigir-me em nome do illustre Corpo Diplomatico, junto do qual gozo do lustre privilegio de ser decano, e em vosso proprio nome, Sr. Ministro, impõem-me duplo dever de agradecer-vos.

O sexto anniversario da Republica e o inicio do segundo anno de meu governo foram motivo para externar sentimentos de sympathia para com ella e de benevolencia para com o seu Presidente.

Em verdade, são grandes as riquezas do vasto e territorio da Republica; o aproveitamento, porém, de tudo isso, o concurso que tem de prestar ás exigencias da civilização dependem da condição primordial da paz, que não pode deixar de basear-se na cultura do sentimento do direito e da justiça dentro do paiz e nas relações internacionais.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

Em outros theatros houve tambem espectaculos em grande gala e que foram muito concorridos.

Soldados! Lembrai vos sempre que este estandarte vos acompanhara em vossa vida nos campos de batalha como a luz do cruzado velando sobre vós, e, em vossa morte, á beira da sepultura, como a imagem da Patria agradecida, chorando a perda do filho que bem soube cumprir a sua missão.

—Inaugurou-se hontem, ás 7 1/2 horas da noite, com toda solemnidade e extraordinaria concurrencia a Exposição Industrial da qual trataremos em artigos especiaes.

—Finda a inauguração que se realizou no Cassino e depois da visita á Escola de S. José occupada tambem pela exposição, dirigio-se o Sr. Presidente da Republica para o Theatro Lyrico, a fim de assistir ao espectaculo de grande gala que alli se realisou.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

—Foi grande a affluencia do povo nas praças e ruas da cidade, não se tendo dado até a hora que escrevemos nenhuma perturbação da ordem publica.

—Ao espectaculo assistiram com o Sr. Presidente a sua Casa Civil e Militar, o Ministerio, autoridades e grande numero de pessoas qualificadas.

importa saber deixei de dar a chronica dos mezes de Agosto, Setembro e Outubro. Tambem estes mezes foram completamte destituídos de factos que merecessem ser publicados.

Dando agora a chronica de Novembro, começarei pela Intendencia Municipal.

Essa corporação, que, sem offensa aos seus dignos membros, não tem sido lá das mais activas, reuniu-se no dia 1º para celebrar a sua ultima sessão ordinaria.

Tendo o presidente, de accordo com a lei, apresentado as bases do orçamento para o futuro exercicio, a Intendencia accitou-as como projecto, que, depois de devidamente discutido, foi definitivamente approvado e convertido em lei.

A orçada a receita em 6,500,000 e fixada a despesa em 6,000,000.

Entre as verbas de receita figura a renda do patrimonio municipal, que, não obstante já fazer parte dos orçamentos anteriores, tem sido até aqui absolutamte nulla.

Entretanto, não sei si ha no Estado Intendencia de mais rico patrimonio, pois, alem dos sitios que primitivamente o constituíram, encravados no municipio de Papary, tem hoje todo o antigo patrimonio dos indios, de uma legua em quadro, comprehendendo as melhores propriedades do valle do Capiti.

Estou, pois, convencido de que o patrimonio municipal é a maior fonte de receita do orçamento e, si a futura Intendencia tornar efectiva a sua renda, accredito que a receita de 1896 excederá muito á que foi orçada.

Casamento civil.—Alexandre Francisco Xavier, vulgarmente conhecido por Alexandre Cajueiro, é um velho lá das bandas da "Lagôa da Rosa", que tem já completos os seus 60 jahneiros.

Não obstante, porem, essa idade, não tem de todo apagado o fogo das paixões e nas ruínas daquelle coração arde ainda o rescaldo do amor.

Os attrativos de sua visinha, a meior Benvida Maria da Conceição, morena sertaneja de uma natureza robusta e palpitante, levaram agua á bocca ao velho satyro, que, assestando contra a incauta victima as settas envenenadas da seducção, conseguiu, desalmado, roubar-lhe o unico thesouro que possuia—a sua côrôa de virgem.

Poi isto em Abril do anno passado. Benvida, orphã e contando apenas com a protecção de um cunhado, em cuja casa se abrigara logo que perdera a mãe, por vezes pediu ao seu seductor reparação, pelo casamento, do grande mal que lhe havia causado; mas elle era insensivel e surdo aos seus reclamos.

Impaciente de esperar, Benvida leva o facto ao conhecimento do cunhado, que immediatamente representa á Promotoria Publica desta comarca, pedindo justiça contra o offensor de sua protegida. Cajueiro é denunciado e afinal pronunciado, e não sei de que estrategia lançou mão o Capitão Adelino, activo Delegado de Policia, que em poucos dias estava com elle no chitindô.

Preso o homem, mudou logo de opiniação; parece que não se deo bem com a hospedaria do Teixeira; mandou chamar o escrivão dos casamentos e disse-lhe; Quero casar-me com a Benvida, trate dos meus papeis.

Poucos tempos depois, no dia 4 do mez que findou, ás 5 horas da tarde, vi sahirem de braço, do cartorio do escrivão Saraiva, civilmente casados, Alexandre Francisco Xavier e Benvida Maria da Conceição.

Por via das duvidas, quizeram os parentes da noiva que se effectuasse tambem o casamento religioso, e como Cajueiro estava disposto a tudo, contando que não voltasse para o palacete da praça do "Generalissimo Deodoro", lá foram ante o altar receber as bençãos do Padre e momentaneamente casados.

Ficou Cajueiro preso a duas amarras, mas o que consta é que nenhuma o segurou bem, porque, obtido o competente alvará de soltura, despedio-se do Teixeira com protestos de mil agradecimentos, entrou por uma porta, sahio por outra e... adeus Benvida!

—Além deste accusa o registro civil apenas mais um casamento o de Antonio Tavares Cabral e Philomena Rosalia Curcio, residentes, em Vera-Cruz.

Nascimentos e obitos.—Durante o mez foram registrados 3 nascimentos e 3 obitos.

Eleição.—Como em todos os municipios do Estado, hontem aqui no dia 15 a eleição dos intendentes municipais e juizes districtaes que tem de servir no futuro triennio de 1896 a 1899 e de um deputado ao Congresso Estadual, na vaga deixada pelo dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves.

A eleição correu regularmente, tendo sido eleitos os candidatos do partido republicano, o unico que compareceu ás urnas. Para deputado ao Congresso foi votado o Bacharel Luiz de Oliveira, candidato do mesmo partido.

—Como dia de festa nacional, o 15 de Novembro passou inteiramente despercebido.

Jury.—No dia 25 começaram os trabalhos da 3ª e ultima sessão ordinaria do jury deste districto, mas só a 27 pôde reunir-se numero legal de jurados.

Neste dia, foi submettido a julgamento o réo Luiz Nogueira do Nascimento, pronunciado nas penas do art. 330 § 4º do Cod. penal, combinado com o art. 3º do Dec. n. 191 de 11 de Novembro de 1892. Foi absolvido, tendo sido o seu advogado o Major Raymundo Medeiros Dantas.

Não havendo mais processas a julgar, o juiz de Direito encerrou os trabalhos da sessão.

Fallecimento.—No dia 30, ás 11 horas da manhã, falleceu nesta cidade D. Galdina Velho de Mello, negociante, viuva que foi do finado João Luiz Velho de Mello.

A seu enterro compareceu grande numero das pessoas mais gradas do lugar que prestaram assim a homenagem devida ás virtudes da snada. Era maior de 60 annos de idade e não deixou filhos, constando-me que, antes de morrer, fez testamento, dispondo dos poucos bens que possuia, Paz á sua alma.

Ferias.—Deo hontem ferias aos seus alumnos o professor Raphael Archanjo Garcia da Trindade, que regre com proficiência e zelo a escola da sociedade S. Vicente de Paulo, promovendo uma festa muito modesta, mais altamente significativa dos esforços que emprega para adiantamento de seus discipulos.

A's oito horas da noite, reunidos no salão da escola os alumnos e grande numero de espectadores, commecçou uma especie de sessão litteraria, presidida pelo virtuoso Vigario da freguesia, Padre Antonio Xavier de Paiva, na qual, após o exame de alguns meninos, que deram provas evidentes do quanto tem aproveitado, usaram da palavra o professor, que discorreu com vantagem sobre a educação, e diversos dos seus discipulos, deixando todos boa impressão no animo dos ouvintes.

O edificio estava soavelmente illuminado e para realce da festa não faltaram flores nem foguetes.

Tudo terminou ás 10 horas da noite, na melhor ordem.

Meus parabens ao professor Raphael e que a sociedade de S. Vicente de Paulo continue a manter a escola, que acaba de dar as primeiras provas de sua grande utilidade.

Mipibú, 1—12—95

O Chronista da Aldeia

cipios do Estado, hontem aqui no dia 15 a eleição dos intendentes municipais e juizes districtaes que tem de servir no futuro triennio de 1896 a 1899 e de um deputado ao Congresso Estadual, na vaga deixada pelo dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves.

A eleição correu regularmente, tendo sido eleitos os candidatos do partido republicano, o unico que compareceu ás urnas. Para deputado ao Congresso foi votado o Bacharel Luiz de Oliveira, candidato do mesmo partido.

—Como dia de festa nacional, o 15 de Novembro passou inteiramente despercebido.

Jury.—No dia 25 começaram os trabalhos da 3ª e ultima sessão ordinaria do jury deste districto, mas só a 27 pôde reunir-se numero legal de jurados.

Neste dia, foi submettido a julgamento o réo Luiz Nogueira do Nascimento, pronunciado nas penas do art. 330 § 4º do Cod. penal, combinado com o art. 3º do Dec. n. 191 de 11 de Novembro de 1892. Foi absolvido, tendo sido o seu advogado o Major Raymundo Medeiros Dantas.

Não havendo mais processas a julgar, o juiz de Direito encerrou os trabalhos da sessão.

Fallecimento.—No dia 30, ás 11 horas da manhã, falleceu nesta cidade D. Galdina Velho de Mello, negociante, viuva que foi do finado João Luiz Velho de Mello.

A seu enterro compareceu grande numero das pessoas mais gradas do lugar que prestaram assim a homenagem devida ás virtudes da snada. Era maior de 60 annos de idade e não deixou filhos, constando-me que, antes de morrer, fez testamento, dispondo dos poucos bens que possuia, Paz á sua alma.

Ferias.—Deo hontem ferias aos seus alumnos o professor Raphael Archanjo Garcia da Trindade, que regre com proficiência e zelo a escola da sociedade S. Vicente de Paulo, promovendo uma festa muito modesta, mais altamente significativa dos esforços que emprega para adiantamento de seus discipulos.

A's oito horas da noite, reunidos no salão da escola os alumnos e grande numero de espectadores, commecçou uma especie de sessão litteraria, presidida pelo virtuoso Vigario da freguesia, Padre Antonio Xavier de Paiva, na qual, após o exame de alguns meninos, que deram provas evidentes do quanto tem aproveitado, usaram da palavra o professor, que discorreu com vantagem sobre a educação, e diversos dos seus discipulos, deixando todos boa impressão no animo dos ouvintes.

O edificio estava soavelmente illuminado e para realce da festa não faltaram flores nem foguetes.

Tudo terminou ás 10 horas da noite, na melhor ordem.

Meus parabens ao professor Raphael e que a sociedade de S. Vicente de Paulo continue a manter a escola, que acaba de dar as primeiras provas de sua grande utilidade.

Mipibú, 1—12—95

O Chronista da Aldeia

Solicitações

Agradecimento

José Francisco Alves de Souza e Pedro Avelino, sob a dolorosa impressão que os afflige, pelo passamento de seu venerando tio, padrinho e amigo, o Vigario Felix Alves de Souza, vem significar o seu eterno reconhecimento, aquellas pessoas que dignarão-se, accedendo ao convite que lhes dirigirão, acompanhar o seu enterro: e, aproveitam a occasião para solicitar a sua assistência á missa que a 12 do corrente, mandão celebrar na Igreja do S. B. Jesus, pelas 7 1/2 da manhã por alma do mesmo finado, confessando-se sumamente agradecidos por mais esse caridoso obsequio.

DECLARAÇÃO

Flaviano Elias Rego Santos, tendo-se crismado agora, vem scientificar ao publico que resolveu mudar seu nome para João Elias do Rego Santos, e para que chegue ao conhecimento de todos, afim de evitar duvidas, o faz por meio da imprensa, Ceará-mirim, 2 de Dezembro de 1895.

OS MUNICIPIOS

São José de Mipibú

Chronica Mensal

N.º DEZEMBRO

Por motivos que nos impedem, nada

ILEGÍVEL

PAZEM LENCILADA

A REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURAS
Por anno..... 5000
N.º avulso do dia..... 100
Do dia anterior..... 200
PAGAMENTOS ADIANTADOS

REDACTORES—AUGUSTO SEVERO, TAVARES DE LYRA E ELOY DE SOUZA

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA
6—Rua Correia Telles—6
As publicações serão feitas a 50 reis por
linha e annuncios por ajuste
Os autographos não publicados não serão restituídos.

Gerente e Director tecnico—AUGUSTO LEITE

Anno VII

Estado do Rio Grande do Norte—Natal—Domingo, 15 de Dezembro de 1895

Num. 356

PARTE OFFICIAL



Governo da União

Rio de Janeiro—Ministerio das Relações Exteriores, 26 de Novembro de 1895. 3ª Secção n. 10—Circular 6999—Sr. Governador—Communico-vos que o Sr. Presidente da Republica, aceitando mediante reciprocidade proposta pelo Governo da confederação Suissa de assegurar aos Consulados e cidadãos brasileiros as vantagens do Regulamento anexo ao Decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, decretou que as successões sui ssas que se abrirem do 1º de janeiro de 1896 em diante serão regidas pelas disposições a que se refere o art. 24 daquelle Regulamento.

O acto relativo a esse assumpto foi assignado em 21 do corrente sob n. 2169 e publicado no Diario Official do dia seguinte—Saúde e fraternidade Carlos de Carvalho—Ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Governo do Estado

Expediente do dia 4 de Dezembro de 1895

Ao Inspector do Thesouro.—Providencia para que, pela collectoria da cidade de Mossoró, seja entregue a commissão encarregada dos trabalhos de acudagem n'aquelle municipio até a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000).

DESPACHOS

11 de Dezembro de 1895.

Mignel Augusto Seabra de Mello, Capm. do Batalhão de Segurança deste Estado, pedindo 3 mezes de soldo por adiantamento para lhe ser descontado pela 10ª parte.—Como requer.

Thesouro

Junta Administrativa da Fazenda

Sessão de 17 de Outubro de 1895

A's 11 horas do dia na sala das conferencias reunidos os srs. mem-

bros da Junta da Fazenda, o sr. Inspector abriu a sessão. Lida e aprovada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

— Monte-Pio
Petição;

De D. Lourença de Miranda Andrade Mello, viuva do Bacharel Braz de Andrade Mello, professor que era da cadeira de sociologia, moral e pedagogia do Athenaeo Rio-grandense, requerendo a liquidação do seu direito com relação ao Monte-pio do Estado.

A Contadoria ministrou a seguinte informação;

N. 289.—Cidadão Inspector.— A lei n. 79 de 9 de Outubro ultimo permitiu a peticionaria, D. Lourença de Miranda Andrade Mello, viuva do Bacharel Braz de Andrade Mello, ex-iente de sociologia, moral e pedagogia do Athenaeo Rio-Grandense, completar a joia com que devia concorrer seu finado marido para o Monte-pio dos funcionarios publicos do Estado, e tornar effectivo o pagamento das contribuições mensaes, referentes a mesma instituição, até a data da mesma lei, ficando desde então, juntamente com seus filhos menores, com direito a pensão correspondente nos termos da Lei.

Aproveitando se desse favor, recolheu D. Lourença de Miranda aos cofres deste Thesouro em 25 de Setembro ultimo o que se achava a dever de joia e mensalidades, adquirindo *ipso facto* para si e para seus dous filhos menores aquelle direito.— Na forma do art. 20 § 1º da lei n. 53 de 21 de Setembro do anno passado, cabe a peticionaria a pensão mensal de trinta e sete mil e quinhentos réis, e a cada um de seus filhos Beatriz de Andrade Mello e Lucidio de Andrade Mello a de dezoito mil setecentos e cincoenta réis, devendo descontar mensalmente: D. Lourença de Miranda, a quantia de mil e duzentos e cincoenta réis, e cada um de seus filhos a de seis centos vinte e cinco réis, de accordo com o art. 17 da lei citada, cobrando-se além disso, de cada um dos pensionistas de que se trata a quantia de mil réis no acto de ser-lhe abonada a primeira pensão, como determina a ultima parte do art. 21 da referida Lei. Contadoria, 9 de Outubro de 1895.

O Contador, *Petro Sarmas de Araújo* x

DESPACHO

Deferida, em vista da informação da Contadoria, sob n. 289, passando-se os respectivos titulos de pensão a vinva e a seus filhos menores.— Sessão da Junta Administrativa da Fazenda, em 17 de Outubro de 1895. *Joaquim Guilherme de Souza Caldas*. Levantou se sessão.

Nova cruz

Direitos de exportação

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 9 de Dezembro de 1895. O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, em solução á consulta que lhe fez o sr. Collector de Rendas Estadoaes de Nova-Cruz, em officio de 5 do corrente, declara-lhe que se achá em inteiro vigor o decreto n.º 34 de 15 de Setembro de 1894, em virtude do qual as mercadorias de produção, quer d'esse quer de outros quaisquer municipios, especificados no mesmo decreto, não podem ser exportadas sem que paguem previamente os respectivos impostos. No caso, porém, de relucancia na observancia do precepto legal, cumpre á essa Collectoria proceder ás necessárias apprehensões, applicando ao mesmo tempo as penas de multa, a que se referem os artigos 4 e 5 do mencionado decreto, como já se recommendou a todos os exactores da fazenda na Circular n.º 33 de 17 de Setembro supra-

citado. Cumpra.—*Joaquim Guilherme de Souza Caldas*.

Exoneração

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 9 de Dezembro de 1895. O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, tendo exonerado o Cidadão Antonio Gabriel Pires Bizerra do cargo de Collector de Rendas Estadoaes do municipio de Serra-negra, nomeando para substitui-lo o Cidadão Manoel Pereira Monteiro Cavalcante Filho, determina ao sr. Collector exonerado que entregue a seu successor, por meio de inventario, em duplicata, todos os livros e mais papeis, relativos á gestão dos negocios fiscaes da respectiva Collectoria, ficando-lhe marcado a prazo da 30 dias, para d'entro d'elle recolher ao Thesouro os saldos ahí existentes e prestar as devidas contas, sob pena de responsabilidade. Cumpra.—*Joaquim Guilherme de Souza Caldas*.

Balanço mensal

No dia 2 do corrente, 1º dia util do mez, a Junta da Fazenda balançou os caixas da pagadoria, examinou a escripturação do mez anterior, verificando um activo de 168:460\$862 reis.

A despesa effectuada no mez de Novembro anterior foi de 129:242\$567 reis, como tudo se evidencia da seguinte demonstração, que foi transmittida ao Exm. Governador do Estado:

1895	Parcial	Total
CAIXA GERAL:		
Em dinheiro		31:860\$379
CAIXA DE LET-TRAS:		
Em letras		7:602\$070
CAIXA DE DEPO-SITOS POR CAUCÃO		
Em dinheiro	1:373\$570	
Em apolices	49:550\$100	
Em açoes do Banco de Per-nambuco	6:000\$000	
Em letras	2:622\$883	59:546\$453
CAIXA DE DI-VERSAS ORI-GENS:		
Em dinheiro	1:515\$630	
Em letras	2:000\$000	3,515\$630
CONTA CORREN-TE EM SELLOS:		
Em estampilhas		65,935\$400
		168:460\$862

Pagamentos effectuados no mez de Novembro ultimo:

§§		
1	Juros de apolices....	816\$000
2	Instrução Publica...	9:242\$828
3	Congresso do Estado	1:196\$664
4	Governo do Estado.	10:789\$999
5	Magistratura.....	11:398\$837
6	Policia Administra-tiva.....	1:426\$735
7	Segurança Publica...	31:869\$214
8	Higiene e Caridade Publica.....	8:372\$879
9	Thesouro do Estado.	3:145\$608
10	Telegrammas.....	131\$461
	Transportes.....	78:390\$225
12	Obras publicas.....	1:357\$850
13	Aposentados e refor-mados.	5:799\$796
14	Exercicios Fmdos...	753\$844
16	Eventuales.....	337\$580
	Monte Pio.....	531\$652
	Acudagem.....	41:000\$000
	Operações de credito	1:072\$000
		129:242\$597

Thesouraria do Thesouro do Estado

do Rio Grande do Norte, 2 de Dezembro de 1895.

O Thezoureiro,—*Francisco Heroncio de Mello*, O Escrivão da Receita e despeza—*Afonso Magalhães da Silva*.

Secretaria de Policia

Dia 1º de Dezembro
De ordem do dr. chefe de policia foram recolhidos á cadeia os individuos Silvino da Silva e Benjamin de tal, por desordeiros, e postos em liberdade.

Dia 2
Foi recolhido, de ordem do subdelegado de policia, Maria Jorge da Cruz, por disturbios.

Dia 3
De ordem do dr. Chefe de Policia, foram recolhidos á cadeia o estafeta Francisco Gomes da Silva, e o individuo Miguel Estanislão Gomes, este correccionalmente e aquelle á requisição do Administrador dos Correios do Estado.

Seguiu para a cidade de S. José de Mipibú, devidamente escoltado, o réo Antonio Remigio Pinto, á disposição do Juiz Districtal do municipio de Papary, que requisitou dito réo para ser allí submettido a julgamento.

Dia 4
Foi recolhido á cadeia, de ordem do 2º delegado de policia da capital, o individuo José Leandro Cabocó, por crime de tentativa de roubo; e postos em liberdade o estafeta Francisco Gomes da Silva e os individuos Miguel Estanislão Gomes e Maria Jorge da Cruz.

Dia 5
Foram postos em liberdade os individuos José Leandro Cabocó e Miguel Estanislão Gomes, que se achavam recolhidos á cadeia, este de ordem do dr. Chefe de policia, correccionalmente, e aquelle de ordem do 2º delegado de policia, por tentativa de roubo.

Secção Judiciaria

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Sessão extraordinária aos 11 de Dezembro de 1895.

Presidencia do Exm. De embarga-dor J. da Camara.
Secretario, Luciano Filgueira.

Ao meio dia, na sala das conferencias, presentes os Exms. Desembargadores, o Procurador Geral do Estado e o Dr. Vicente de Lemos, Juiz de Direito da capital, com jurisdicção parcial, foi aberta a sessão.

Lidas, foram sem debate approvadas as actas das sessões de 27 de Novembro p. p. e a de 6 do corrente mez.

Foi lido o expediente.

Distribuição:

RECURSO ELEITORAL:

N. 1 — Papary — Recorrente, Luiz Roque de Albuquerque Maranhão — Recorridas, as 1ª e 2ª secções eleitoraes do mesmo districto. — Ao Exm. Desembargador Olympio Vital.

PASSAGEM:

Do Exm. Desembargador Chaves Filho ao Exm. Desembargador José Climaco:

APPELLAÇÃO CRIME:

N. 29 — Ceará-mirim — Appellante, Militão Florencio das Neves — Appellada, a Justiça.

Vista ao Exm. Desembargador Procurador Geral:

APPELLAÇÃO CIVEL:

N. 5 — Macahyba — Appellantes, D. Urcécina Ribeiro Dantas e outros — Appellado, o Doutor Francisco de Paula Saltes.

Parcer do Exm. Desembargador Procurador Geral:

APPELLAÇÃO CIVEL:

N. 10 — Seridó — Appellante, Nicodemus José de Medeiros — Appellados, Antonio Xavier da Nobrega e outros.

JULGAMENTOS:

AGGRAVOS DE INSTRUMENTO:

N. 8 — Pá dos Ferros — Aggravante, Antonio Bezerra Cavalcanti — Aggravado, o Juiz de Direito — Negou-se provimento contra o voto do Exm. Desembargador José Climaco.

N. 9 — Pá dos Ferros — Aggravante, Manoel Bezerra de Medeiros — Aggravado, o Juiz de Direito. — Negou-se provimento contra o voto do Exm. Desembargador José Climaco.

CONVERSAO DE PENA

Impetrante, Tibercio Vareliano da Silva Tavares. — O Tribunal approvou o parecer do Procurador Geral, convertendo em 24 annos de prisão com trabalho a pena imposta ao peticionario, mandando-lhe passar a competente grua, para que seja effectivamente cumprida o resto da pena. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

A REPUBLICA



Telegrammas

Serviço Especial d'A Republica

Rio, 9.

— Foi dispensado o intersticio para entrar em segunda discussão o projecto que define a competencia federal nos casos de intervenção nos Estados, de accordo com o art. 62 da Constituição.

— A camara sustenta por 2/3 o augmento do vencimentos aos juizes federaes.

Uma comissão de senhoras apresentou petição ao Dr. Julio de Castilhos para não consentir que os catholicos sejam perseguidos.

Rio, 10. O Conselho de Fazenda, presidido pelo Ministro, resolveu em sentido favoravel a reclamação contra a inclusão do zinco no calculo do peso para pagamento dos direitos de phosphoros.

O Senado approvou a reorganisação do corpo de correctores e o credito de 14 mil contos para pagamento das tropas no Rio Grande do Sul.

Rio, 11. Apresentado projecto autorizando o Governo a ceder aos Estados as estradas de ferro federaes, a arrendar as que os Estados recusarem, bem como a central.

A Camara approvou as emendas ao projecto de conversão dos lastros dos Bancos Regionaes, autorizando o Governo a entrar em accordo com os Bancos que serão indemnizados do terço dos juros das apolices substitutivos das lastros.

Rio, 12. Explodiu, no Pará, a fabrica de polvora, havendo mortes e ferimentos.

A camara votou o projecto de indemnisação aos Bancos Regionaes.

Falleceu o coronel de artilheria Reis Monte-Ne gro.

Governador do Estado

Em trem da Estrada de ferro "Natal a Nova-Cruz" dirigio-se, ante-hontem, á cidade de Canguaretama, no proposito de visitar a Usina "Ilha do Maranhão," o Exm. Dr. Pedro Velho.

S. Exc. deve regressar amanhã.

Bispo Diocesano

Depois de haver visitado as parochias do Ceará-mirim e Macahyba, onde lhe foram feitas as maiores manifestações de apreço, voltou hontem a esta Cidade o Exm. e Revm. D. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, virtuoso e illustre Bispo da Diocese da Parahyba.

Saiu S. Exc. Rev., ás 5 horas da tarde, no caes do paço da Patria, onde compacta massa de fieis o aguardava.

Dahi seguiu S. Exc. Rev. para a Matriz, sendo acompanhado pela enorme multidão que, satisfeita e ansiosa, desejava ouvir a palavra vivificante do illustre Diocesano.

Subio á tribuna sagrada na referida Matriz o Rev. Vigario Marcos Caldas que, em phrases significativas agradeceu em nome de S. Exc. Rev. aos parochianos e povo Rio-grandense a distincção e optimo acolhimento que lhe ha dispensado a grande terra potyguar, tendo lugar em seguida um Te-Deum Laudamus, offerecido pelo "Club Carlos Gomes".

Terminado o acto, dirigiu-se S. Exc. Rev. para o Atheneu, onde esteve hospedado, sendo ainda acompanhado por imponente cortejo e precedido de 250 senhoras e cerca de 60 meninas, todas vestidas de branco, formando duas deslumbrantes alas. Durante muitas horas conservou-se o Atheneu repleto de fieis, que

iam receber a benção do eminente Prelado. Nossos respeitosos cumprimentos e saudações ao Exm. e Rev. Bispo D. Adauto.

Ao retirar-se, com sua Exma. familia, da cidade de Canguaretama, onde com exemplar honradez e reconhecida capacidade exerceo o cargo de juiz de direito, foi o nosso talentoso amigo dr. Vicente de Lemos alvo de espontanea e merecida manifestação de apreço por parte dos seus numerosos amigos e admiradores.

Uma commissão de prestantes cavalheiros offerceo-lhe um lauto banquete, a que seguiu-se animada soirée. A's saudações que lhe foram dirigidas, respondeu o illustre magistrado em eloquente discurso, salientando a muita estima e reconhecimento de que se achava possuido, ao despedir-se, saudoso, dos seus ex-jurisdicionados.

A bordo do S. Fr. Neves, que deste partiu ante-hontem para os portos do norte, seguiu com sua exm. familia, com destino a Macau, o nosso intelligente e distincto amigo, Dr. João Ferreira Domingues Carneiro, illustrado juiz de direito d'aquella comarca.

Ao seu embarque compareceu crescido numero de amigos, admiradores das estimaveis qualidades do integro magistrado, que deixa-nos a mais grata impressão da sua apreciavel convivencia durante os dias em que permaneceu nesta Cidade.

Desejando a S. S. feliz viagem, apresentamos a seus novos jurisdicionados as nossas felicitações pela acquisição que acabam de obter de um juiz, que tem sabido manter impolluta a toga que enverga, e de um cidadão, que sabe ennobrecer o seu alevantado caracter com as provas de civismo e indomita energia, que muito o recomendamos ao respeito e consideração de quantos o conhecem.

Carta pastoral

Foi-nos gentilmente offerecido por S. Exc. Rvdma. o Sr. D. Adauto, venerando Bispo da Diocese, um exemplar da Carta pastoral que dirigio aos seus diocesanos, saudando-os por occasião de sua sagração episcopal.

E' um trabalho de folego e em que transparecem os raros talentos do seo illustrado autor.

Somos gratos pela valiosa offerta

A festa no mar

Entre as festas havidas, na capital Federal, para commemorar o sexto anniversario da proclamação da Republica, sobresahio "A festa no mar" conforme a noticia que, com a necessaria venia, aqui transcrevemos do "Jornal do Commercio" de 17 do mez passado:

A FESTA NO MAR

"Realisou-se hontem na nossa bella bahia uma esplendida festa, a revista aos navios da esquadra pelo Sr. Presidente da Republica e a formatura e passeio da nossa marinha mercante.

A's 9 horas da manhã chegou ao Arsenal de Marinha o Sr. Presidente da Republica com toda a sua casta

civil e militar, fazendo-lhe as devidas continencias uma grande e luzida força do batalhão de infantaria de marinha, commandada pelo 1º tenente Marques da Rocha, fiscal do corpo.

No pavilhão foi recebido pelos Srs. Ministro da Marinha, contra-almirante Guillobel, chefe do estado-maior da armada, e Gonçalves Duarte, inspector do Arsenal de Marinha, com seus ajudantes de ordens, Ministros do Interior, das Relações Exteriores, da Guerra e V.ação e Industria, Dr. chefe de policia, tenente-coronel Bezouro, major Benvenuto, deputado Costa Machado e mais algumas pessoas.

Embarcando o Sr. Presidente com a sua comitiva na lancha do Sr. Ministro da Marinha, dirigio-se esta para o hiate Silva Jardim, sob o commando do Sr. capitão de mar e guerra Lins.

Pouco depois suspendeu o hiate e dirigio-se para o Poço passando por trás da ilha das Enxadas e tendo tido a comitiva occasião de ver ainda bem submergido o glorioso Amazons que se trata de fazer fluctuar.

Ao chegar em frente dos navios de guerra que estão o Parahyba, Quinze de Novembro, Tiradentes, Anacada, Benjamin Constant e Riachuelo, sa'vou o primeiro acompanhado pela fortaleza Villegaignon.

Em todos os navios estava a marinhagem nas vergas e nas enxarcias. As cornetas e tambores de bordo tocarão marcha batida e a marinhagem deu as salvas do estylo.

Ao passar em frente do cruzador americano New York estava a marinhagem nas vergas -tocou-se alli o hymno nacional e foi dada uma salva de 21 tiros e levantados vivos.

Todos os navios da esquadra estavam embandeirados em arcos.

Depois de passar pelos navios, partiu o Silva Jardim e passou-se a comitiva para a lancha do Sr. Ministro da Marinha que se dirigiu para o Riachuelo.

Ahi foi o Sr. Presidente recebido pelo Sr. contra-almirante Pinto da Luz, chefe da divisão naval, capitão de mar e guerra Barros, commandante, capitão de fragata Neves, immediato e toda officialidade de bordo, estando formada a guarda que fez as continencias do estylo e tocando a musica de Marinheiros Nacionaes o Hymno Nacional.

Ao aproximar-se a lancha ao Riachuelo, salvou este navio, sendo acompanhado por todos os outros. Do Riachuelo assistio o Sr. Presidente á sahida da esquadriha mercante.

Ao meio dia foi offerecida ao Sr. Presidente e a comitiva uma profusa e delicada refeição, em meza muito bem preparada na elegante camarã do navio.

A refeição correu alegre e animada e ao servir-se o champagne dirigio o Sr. Almirante Elisario Barbosa uma saudação ao Sr. Presidente da Republica.

Finda a refeição e depois de pequeno descanso, começou a visita do Riachuelo, que estava na melhor ordem e asseo, e o Sr. Presidente depois de ouvir explicações sobre os novos inventos de guerra que se achão a bordo, percorreu minuciosamente todo o navio, indo ás torres, subindo nos mastros militares e tudo examinando e de tudo se informando. Antes da refeição o commandante do Riachuelo apresentou a officialidade ao Sr. Presidente e expoz a S. Exc. as necessidades reclamadas pela notavel machina de guerra, assegurando-lhe S. Exc. que tudo faria pelo progresso e engrandecimento da armada.

Assistio depois o Sr. Presidente a entrada, na melhor ordem, dos vapores mercantes que, em duas linhas, passarão de um e outro lado do Riachuelo.

No mar o aspecto era lindissimo; alem do grande numero de vapores, barcas Ferry, lanchas a vapor de todos os tamanhos, escaletes e bates cruzavão se em todas as direcções, apitando constantemente, e ao passarem pelo Riachuelo levantavão-se repetidos vivos á Republica e ao seo Presidente, que do tombadilho agradecia. Nos vapores mercantes repetião-se as mesmas saudações ao som do Hymno Nacional, que era respondido pela musica dos Marinheiros Nacionaes.

Do mar apresentava a terra o mais brilhante aspecto: praias e morros e todos os pontos estavam apinhados de povo para apreciar o magnifico espectáculo que offerecia a nossa for-

mosa bahi, que tranquilla concorria para o melhor exito da festa, conservando-se além disto o dia sombrio e de agradável temperatura.

A's 3 horas de tarde sahio do Riachuelo o Sr. Presidente da Republica, a quem foram prestadas as devidas honras, embarcando na lancha do Sr. Ministro da Marinha e dirigindo para o Silva Jardim que suspendeu, passando por todos os navios de guerra, que, com a fortaleza de Villegaignon, salvaram todos, sendo de novo acompanhados pelo cruzador americano New York que como os nossos navios, tinha de novo a marinhagem nas vergas e enxarcias.

O Silva Jardim parou no ponto de onde havia partido de manhã e passada a comitiva a lancha dirigiu-se ao Arsenal de Marinha, onde era extraordinario o concurso de povo que recebeu com as maiores aclamações o Sr. Presidente da Republica, a quem fez as continencias devidas a força do batalhão de infantaria de Marinha. Tanto na sahida como na chegada ao Arsenal, houve no caes dos minceiros uma salva de 21 tiros.

A's 4 horas seguiu o Sr. Presidente da Republica para o palacio.

Em todo tempo que durou a festa, produziu a mais agradável impressão a correção e ordem que em tudo se observava, sendo o commandante e officias do Riachuelo da maior amabilidade prestando-se a dar todas as informações.

Ao Sr. Ministro e mais chefes navaes tão conhecidos quanto respeitad s na nossa gloriosa marinha, seria redundante qualquer elogio que lhes dirigissemos.

O Sr. 1º tenente Delamare, ajudante de ordens do Sr. Ministro da Marinha, a todos pehorou pelas suas attentões e delicadeza.

Tudo quanto pôde concorrer para o brilho de festas taes, congregou-se na de hontem, dando-lhe a maior solemnidade.

Quanto ao passeio dos navios mercantes, que foi tambem uma esplendida festa, realisa da na melhor ordem, tendo sido completamente executado o programma, devem estar satisfeitos pelo seu bom exito os seus incansaveis organizadores.

Pouco depois das 10 horas começaram a tomar as posições que lhes foram marcadas os navios que compunhão duas divisões, de dez vapores cada uma.

A 1ª divisão compunha-se dos vapores Itaipava, Itaipuruna, Itaguai, Itatiaia, Itacolomy, Itapeva, Esperança, União, Republica, e Sepetiba e a 2ª dos vapores Porto Alegre, Maranhão, Espirito Santo, Planeta, Satellite, Itapemirim, Mercurio, São Paulo, Carangola e Pinto, sendo commandadas a 1ª pelo capitão de fragata reformado José Alvim e a 2ª pelo capitão de fragata tambem reformado Hypolito Duarte.

A's 10 horas e 58 minutos sahirão os vapores, dando as fortalezas de Santa Cruz e S. João salvas á sua passagem, tocando as bandas de musica de terra e mar o Hymno Nacional.

Dahi dirigirão-se para o Costão do Norte, chegando até perto da Ilha Rasa, tomando o rumo do sul e passarão por traz da Cotunduba, demandando de novo a barra em duas linhas, dando fundo no Poço ás 2 horas e 50 minutos.

Barcas Ferry, rebocadores e lanchas a vapor acompanharão as divisões e á entrada da barra era magnifico o espectáculo -salvando as fortalezas, apitando todos os navios, e levantando-se successivos vivos ao som do Hymno Nacional.

O Sr. Ministro da Marinha ordenou que ao passar pela fortaleza de Villegaignon o vapor em que vinhão o Sr. Vice-Presidente da Republica e alguns membros do Congresso, desse essa fortaleza uma salva de 19 tiros, o que foi executado.

A bordo de alguns navios, graças á tranquillidade do mar, dansou-se muito e nas refeições profusas em alguns delles foram levantadas muitas saudações, sendo felicitados os que tanto concorrerão para o brilho da festa da nossa marinha mercante.

Em frente ao Riachuelo pararão os vapores, e trocarão-se as mais entusiasticas saudações.

O Sr. contra-almirante Duarte foi com o seu ajudante de ordens a bordo do paquete Maranhão cumprimentar o seo commandante, pedindo-lhe para transmittir aos outros as suas felicitações.

Os navios mercantes seguirão depois para os pontos de que tinham sahido.

Assim terminou sem o menor accidente, apesar do concurso de senhoras e cavalheiros de todas as classes que affluirão aos vapores, a festa da nossa marinha que apresentou uma excellente esquadriha, demonstrando mais uma vez o quando pôde della tirar o paiz para o seu progresso e engrandecimento.

Os commandantes das duas divisões embora reformados, mais uma vez justificarão o bom nome e conceito que conquistarão na effectividade. Não se podia festejar de modo nem mais digno, nem mais brilhante o 6º anniversario da proclamação da Republica.

Ao sahirem as divisões entrava um navio de cargas da Companhia de Liverpool, que embandeirou e encôrporou-se a uma das divisões, e com ella seguiu.

Hoje devia ir o Sr. capitão de fragata Neves, immediato do Riachuelo, agradecer ao Sr. almirante americano Northon as demonstrações de amizade e consideração que deu por occasião da estada do Sr. Presidente da Republica no mar.

Não o pôde fazer, porém, porque o cruzador Newark sahio hontem barra fora ás 4 1/2 horas da tarde.

Ao passar o cruzador pelo Riachuelo, o Sr. contra-almirante Pinto da Luz fez ficar o seu pavilhão como saudação amigavel ao contra-almirante Northon que gentilmente correspondeu.

No paquete S. Salvador, procedente do norte, chegou a esta cidade, no dia 12 do corrente, o alferes João Augusto da Silva, estudioso e intelligente alumno da escola militar do Ceará, o qual matricular-se-a em março, no curso superior.

Parabens á sua illustre familia, e particularmente ao nosso amigo Major Joaquim Guilherme, tio do recém-chegado.

Bride Nacional

Table with subscription details: SUBSCRIPÇÃO POPULAR, Importancia publicada, Idem remetida pela commissão de Macau, Idem remetida pela commissão do municipio do Martins, Somma.

Hospital de Caridade

Table with hospital statistics: Hospital de Caridade, Movimento de doentes durante o mez de Novembro, Existião, Entrarão, Tiverão altas, Fallecerão, Ficarão em tratamento, Sendo: Homens indigentes, Mulheres, Soldados.

Hospedes e Viajantes



Tivemos a agradável visita do nosso dedicado amigo e prestante correligionario, deputado José Joaquim de Oliveira Junior.

PAZILLA INCLINADA ILEGÍVEL

Nossas affectuosas saudações.

Foi nomeado agente da Estação Postal da Ribeira, nesta cidade, o nosso honrado amigo, João Viterbino Gomes Carneiro, a quem felicitamos pela acertada escolha.

Seguiu para o Recife, em gozo de licença, o nosso distinto amigo Dr. Eutichio Aultran, digno e zeloso promotor publico desta capital.

Bôa viagem e que esteja, em breve, restituído ao exercicio das melindrosas funcções que com tanta probidade e competencia tem sabido desempenhar, são os nossos cordiaes desejos.

Foram nomeados agentes do correio das estações de Goyaninha e Serra Negra o cidadão Eneas Hermogenes Ferreira Maciel e D. Francisca Clara dos Passos Monteiro. Parabens.

Intendentes e Juizes

Eleitos em 15 de Novembro de 1895. Para servirem no triennio de 1896-1898

Municipio e Districto Judiciario de Natal

INTENDENTES

- Olympio Tavares... Rep.
Joaquim Manoel Teixeira de Moura...
Alexandre James O'Grady...
João Avelino Pereira de Vasconcellos...
Francisco Rodrigues Vianna...
Luiz Francelino de Aguiar...
Manoel Joaquim de Amorim Garcia...
Raymundo Bezerra da Costa...
Benedicto Ferreira da Silva...

JUIZES

- Avelino Coelho Freire...
Zozimo Platão de Oliveira Fernandes...
João T. da Cunha Pinheiro Junior...

Municipio e Districto Judiciario de Macaíba

INTENDENTES

- Aureliano Clementino de Medeiros...
Manoel Joaquim Freire...
Antonio Carneiro de Mesquita Lima...
Miguel Januario do Nascimento...
Lourenço Leão de Oliveira Correia...
Agrepino Adolpho de Mesquita...
João Baptista Muniz Paschoa...

JUIZES

- Afonso Saraiva Maranhão... Rep.
José Januario de Mello Pinheiro...
Vicente Ferreira de Goes Lyra...

Municipio e Districto Judiciario de S. Gonçalo

INTENDENTES

- Estevão Cezar Teixeira de Moura... Rep.
Gonçalo Pinheiro de Souza...
Vicente Ferreira da Pousica...
José Barbosa do Nascimento...
Francisco Cassimiro de Souza...
Manoel Teixeira Rodrigues da Silva...
Octaviano da Silva Monteiro...

JUIZES

- João Pinheiro de Souza... Rep.
Manoel André Pereira de Brito...
Benjamin Evencio do Rego Barros...

Municipio e Districto Judiciario de Santa-Cruz

INTENDENTES

- Nestor Nestabio Nestabiliano Bezerra... Rep.
Sebastião Lourenço de Carvalho...
Ezequiel Mergelino de Souza...
José Ferreira da Rocha...
José Joaquim da Silva Pinzel...
José Climaco de Medeiros Paiva...
Francisco Xavier da Penha...

JUIZES

- Antonio Alexandrino da Silva Pequeno... Rep.
Antonio Lazaro de Oliveira Lima...
Miguel Ferreira da Rocha...

Municipio e Districto Judiciario de S. José de Mipibi

INTENDENTES

- Manoel Alves Vieira de Araújo... Rep.
Tiburtino de Azevedo Mangabeira...
José Martins da Rocha...
Jacintho Ferreira da Rocha...
João Baptista da Rocha...
Joaquim Manoel de Goes Bay...
José Joaquim Tavares...

JUIZES

- Manoel Feliciano de Sousa... Rep.
José Ignacio Ribeiro...
Avelino Leonadio de Sousa...

Municipio e Districto Judiciario de Papary

INTENDENTES

- José Joaquim de Carvalho e Araújo... Rep.
Adelino Henrique da Silva...
João Evangelista de Macêdo...
Gervasio Gomes do Nascimento...
Chrispim Joaquim da Silva...
Manoel José Gonçalves...
Francisco Fernandes Freire...

JUIZES

- Joaquim Felismino de Albuquerque Maranhão... Rep.
José Francisco Ribeiro de Goes...
José Coelho de Cerqueira...

Municipio e Districto Judiciario de Goyaninha

INTENDENTES

- Francisco Gil Cabral Fagundes... Rep.
Minervino Bezerra de Faria...
Antonio Pitta de Castro Filho...
Targino Gomes Barreto...
Hermogenes Hermogenes da Silva Barbalho...
Joaquim Romualdo Cajá...
Manoel Raymundo da Cunha...

JUIZES

- Antonio Pitta de Castro... Rep.
Manoel Felix Tavares...
José da Silveira Marcante Castello...

Municipio e Districto Judiciario de Canquaretama

INTENDENTES

- Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão... Rep.
Cyrineo Gomes Marinho...
Estevão José Marinho...
Hermogenes Coelho...
Joaquim Francisco de Vasconcellos...
Luiz Afonso de Albuquerque Maranhão...
João Heroncio Marques Bacalhau...

JUIZES

- Manoel Joaquim da Costa... Rep.
Antonio Bezerra Cezar de Andrade...
Joaquim Scipião de Albuquerque Maranhão...

Municipio e Districto Judiciario de Nova Cruz

INTENDENTES

- Padre Thomaz de Aquino Mauricio... Rep.
Luiz José da Silva Lins...
Afonso Vieira de Mello Belmonte...
Antonio Gomes Bezerra...
Nestor Ildefonso de Alexandria...
Joaquim de Albuquerque Maranhão...
Manoel Martins Alves...

JUIZES

- Manoel Teixeira da Costa... Rep.
José Carlos Lopes...
João Carlos Sant'ago...

Municipio e Districto Judiciario de Arez

INTENDENTES

- Manoel Augusto de Carvalho... Rep.
Manoel Barbosa Galvão...
José Filgueira da Costa...
Manoel Joaquim Pessoa de Lima Filho...
João Gadelha Pessoa...
Pedro José de Mello...
Manoel Rodrigues da Cunha...

JUIZES

- Joaquim Euclides de Carvalho... Rep.
Antonio Teixeira de Medeiros...
Francisco Ferreira Nobre...

Municipio e Districto Judiciario de Triunfo

INTENDENTES

- Luiz Pereira Tito Jacome... Rep.
Annannias de Araújo Cunha...
Joaquim Evencio de Freitas...
Cyro Elpidio de Brito Guerra...
Avelino Lins de Almeida...
João Ferreira de Paula...

JUIZES

- Benvenuto Jacome...
Francisco de Castro Lima...
Manoel Fernandes de Assis...

Municipio e Districto Judiciario de Luiz Gomes

INTENDENTES

- Joaquim Moreira da Silveira... Rep.
Eduardo da Silva Leite...
Marcellino Vieira da Costa...
Manoel Alves de Oliveira...
Manoel Pereira do Rego Chaves...
José Antonio Camillo...
José Alexandre da Silva Filho...

JUIZES

- Adelino Fernandes Maia...
João Felipe de Andrade Nunes...
Antonio Fernandes de Oliveira...

Municipio e Districto Judiciario de S. Miguel de Pão dos Ferros

INTENDENTES

- Mathias Ferreira de Carvalho... Rep.
José Alexandre de Araújo...
Joaquim Pinheiro de Almeida...
Antonio Feliciano Moreira...
Antonio Manoel Gonçalves...
Antonio José Gonçalves...
José Luiz de Carvalho...

JUIZES

- Pedro José Correia de Oliveira...
José Leite de Albuquerque...
José Ferreira de Carvalho...

Municipio e Districto Judiciario do Patú

INTENDENTES

- Justino Leite da Costa... Rep.
Hailino José de Moura...
João Manoel Ferreira da Silva...
João Carlos da Silva...
Firmino Brillante de Alencar e Souza...
João Francisco dos Santos...
Paulino Gabriel de Moura...

JUIZES

- Lucio Nunes dos Santos... Rep.
Hermillo Dias da Cunha...
Antonio Bezerra de Souza...

Municipio e Districto Judiciario de Filôca

INTENDENTES

- João Tossano de Medeiros... Rep.
Manoel Baptista de Azevedo...
José Beringo Garcia...
Joaquim Victor de Maria...
Manoel Francisco da Silva...
Pedro Justo de Medeiros...
José Clemente de Moraes...

JUIZES

- Delfino Soares Pessoa... Rep.
José Pereira de Medeiros Filho...
Thomaz Victal de Araújo...

Municipio e Districto Judiciario de Curvas Novas

INTENDENTES

- Candido de Oliveira Mendes... Rep.
Antonio Xavier Dantas...
Pedro Cypriano Dantas de Maria...
Ignacio Libanio de Araújo...
Servaldo Pires de Albuquerque Galvão Filho...
João Alfredo de Albuquerque Galvão...
Ulisses Telemaco de Araújo Galvão...

JUIZES

- Manoel Pires de Albuquerque Galvão Filho... Rep.
Manoel Salustiano Gomes de Macêdo...
Joaquim Bezerra de Maria Galvão...

Municipio e Districto Judiciario de Touros

INTENDENTES

- Francisco Xavier Barbosa da Camara...
Candido Francisco do Amaral Filho...
Luiz Ribeiro Rodrigues da Silva...
Marcolino Ribeiro da Silva...
Eduardo Rodrigues Pessoa Cavalcante...

JUIZES

- João Luiz de França...
Luiz Appollinario Martins de Souza...

Municipio e Districto Judiciario do Martins

INTENDENTES

- Genuino Fernandes de Queiróz... Rep.
Pedro Alves de Lima...
Antonio Benicio de Farias...
Hermogenes Ernesto Fernandes...
Adelino Fernandes dos Santos...
Sebastião Ferreira de Freitas...
Antonio Martins de Oliveira...

JUIZES

- Gonçalo Delfino de Paiva Cavalcante...
Raymundo Ignacio de Oliveira...
Antonio Joaquim de Oliveira...

Municipio e Districto Judiciario do Caicó

INTENDENTES

- Lindolpho Adolpho de Araújo... Rep.
Luiz Antonio dos Santos...
Manoel Salviano de Araújo...
Francisco José Fernandes...
Egídio Gomes de Brito...
Manoel Gonçalves de Medeiros Valle...

JUIZES

- Pacifico Florencio de Azevedo... Rep.
Manoel Gonçalves Mello...
Ezequiel de Araújo Fernandes...

Municipio e Districto Judiciario do Jardim do Seridó

INTENDENTES

- Ambrosio Florentino de Medeiros... Rep.
Antonio da Cunha Lima...
Manoel Lucio de Araújo...
Joaquim Jeronymo de Araújo...
Felinto Ildefonso de Oliveira Azeio...
José Gorgonio da Nobrega...
Bernardino de Sena e Silva...

JUIZES

- José Thomaz de Aquino Pereira...
Bellarmino Pereira da Nobrega...
João Alves de Oliveira...

Municipio e Districto Judiciario do Ceará-mirim

INTENDENTES

- Felismino do Rego Dantas Noronha...
Laurindo Pereira Lima...
Pedro José Antunes de Miranda...
Francisco Maria de Paula Dantas...
José Olympio Alves de Oliveira...
Ignacio Justino Mendes Teixeira...
Luiz Gregorio Romeiro...

JUIZES

- Alexandre Lopes de Vasconcellos...
Lourenço de Araújo Correia...
Boaventura Dias de Sá...

Municipio do Taipú (Unico Municipio do Estado que não é Districto Judiciario)

INTENDENTES

- Manoel Eugenio Pereira de Andrade...
Henrique Basilio do Nascimento...

- Vicente Rodrigues da Camara...
Carlos Alberto Davino...
Francisco Teixeira de Oliveira...
João Gabriel Campos...
Justino Caetano Leite...

Solicitadas

Gratidão

Os abaixo assignados, profundamente reconhecidos ao illustrado clinico desta Capital, Dr. José Paulo Antunes, pelo modo solícito e captivante com que portou-se S. S. durante o penoso tratamento de seu venerando tio e amigo, o revd. Felix Alves de Souza, fallecido a 6 do corrente mez, vêm, no cumprimento de um dever, dar publico testemunho de sua gratidão, o que fazem, tanto mais penhorados ao distincto facultativo, quando -- e isto francamente confessam -- nenhum precedente existia que estabelecesse para o Dr. Antunes o simples dever, ainda o de sympathia ou mera gentileza, de dispensar aos signatarios destas linhas as inequivocas provas de cavalheirismo e consideração, que os constituem para com S.S. em inolvidavel obrigação, a que esperamos poder corresponder.

Desculpe o illustre Dr. Antunes, si, deste modo, não inclinados os sentimentos de modestia de S. S.

Natal, 14-12-95.

José Francisco Alves de Souza.
Pedro Avelino.

PAPARY

No dia 5 do corrente teve lugar a apuração da eleição effectuada neste municipio no dia 15 de Novembro ultimo, para Intendentes e Juizes Districtaes. Obtiveram maioria de votos os seguintes cidadãos: Para Intendentes -- José Joaquim de Carvalho e Araújo, Adelino Henrique da Silva, João Evangelista de Macêdo, Gervasio Gomes do Nascimento, Chrispim Joaquim da Silva, Manoel José Gonçalves e Francisco Fernandes Freire. Para Juizes Districtaes -- Joaquim Felismino de Albuquerque Maranhão, José Francisco Ribeiro de Goes e José Coelho de Cerqueira. 7-12-95.

DECLARAÇÃO

João Viterbino Gomes Carneiro, declara que de ora em diante assignar-se-ha João Viterbo Gomes Carneiro.

LOGOGRIPO

(A Jaguarary autor do logogrifo "Enchiridion" publicado no Diario do Natal n 336 de 31 de outubro p. findo

Sinto em abundancia, assás 12, 13, 8, 11, 13, 12, 13
Falta de respiração, 13, 6, 11, 7, 13
--Setta que no coração 9, 10, 8, 13.
Um fosso enorme me faz 12, 13, 8, 12, 13, 9, 13

Não posso sahir de casa 11, 7, 9, 7, 10, 8, 10
Com 'amanha vexação, 5, 1, 13, 3, 2, 13
Será fatal á inchação 7, 8, 11, 10, 13
Que o corpo todo me abrasa. 12, 13, 8, 7, 6, 13

A' doença tão fatal 6, 7, 8, 11, 7, 10, 8, 13
Applique nobre Doutor 11, 13, 10, 8, 7
Cardohortense, por favor, 4, 10, 11, 13, 8, 13
Ou herba medicinal. 10, 9, 13

Se curar-me desse mal
Que o Doutor diz ser gastrite,
Então com valor real
Ficará a clematite.

Natal, 3 de Novembro de 1895 Alfredo de M.

Correio Geral

Esta Repartição expede malus para o interior e exterior do Estado, por estafetas e conductores, nos dias marcados na tabella infra, recebendo correspondencia até a hora fixada na mesma tabella

Table with columns: ESTAÇÕES POSTAES, DIAS DE EXPEDIÇÃO, Hora até quando é recebida a correspondencia a expedir na mala do dia. Rows include Vera-Cruz, S. Antonio, S. Bento, S. Cruz, Curraes-Novos, Acary, Jardim, Caicó, Flores e Serra Negra, etc.

PAZINA ENCHADA

ILEGÍVEL

COMMERCIO

PAUTA

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte

Semana de 1 a 6 de Julho de 1895

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Table with 3 columns: Item, Unit, Price. Includes Aguardente, Algodão, Açúcar, Borracha, Café, etc.

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 9 de Dezembro de 1895. Pelo Contador, Theophilo Brandão.

EDITAES

De ordem do Sr. Gerente da Caixa Económica, se faz publico aos Srs. depositantes que, durante o mez de Janeiro proximo, deverão apresentar nesta repartição as suas cadernetas...

Caixa Economica Federal do Estado do Rio Grande do Norte em 14 de Dezembro de 1895.

O Official, Bazilio S. da Camara Pinto.

Copia—Edital—O Tenente Coronel Avelino Cicilio Freire, Juiz Districtal em exercicio interino da vara de di-

reito desta Capital na Forma da Lei etcetera — Faça saber aos que o presente edital de terceira praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha-de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer...

Equem nos mesmos bens quiser lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado, fazendo-se sciente aos pretendentes, que a arrematação se fará com dinheiro á vista ou fiança por trez dias, na forma da lei—E para constar se passou o presente, que o porteiro dos auditorios affixará nos logares do costume, e será publicado pela imprensa, livrando-se a competente certidão—Dado o passado nesta cidade do Natal aos dez dias do mez de Dezembro de 1895—Eu Joaquim José de Sant'Anna Macaco, Escrivão o

fiz escrever e subscrivi — Avelino Cicilio Freire — Natal 10 de Dezembro de 1895 — Sant'Anna Macaco — Tinha o sello de duas estampilhas no valor de quatro centos rs. devidamente inutilisados na forma da lei.

O Escrivão Joaquim José de Sant'Anna Macaco

Pela Inspectoria d'esta Alfandega faz-se publicar o edital, abaixo declarado, de Sr. Coronel Commandante da Guarnição d'este Estado, em virtude de sua requisição, contida em officio n. 1155 de hontem datado.

Guarnição do Rio Grande do Norte

EDITAL

De ordem do Cidadão General Arthur Oscar de Andrade Guimarães, Commandante d'este 2º. Districto Militar, se faz publico pela imprensa, que os ex-alumnos da Escola Militar da Capital Federal que foram excluidos com baixa do serviço do Exército em Março ultimo e que desejarem novamente verificar praça, deverão apresentar-se na Secretaria d'este Commando, provando sua qualidade de ex-alumno...

O Inspector em commissão

Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes.

ANNUNCIO

Vende-se por preço razoavel um locomovel novo e de excellente qualidade, de força de 2 e meio cavallos, acompanhado de uma machina de descarregar algodão, marca aguia, de 30 serras, com evador e condensador, p o li a, correia de transmissão e mais pertences, tudo em perfeito estado de conservação.

Venda de terra

Vende-se o sitio Imbuzeiro á uma legua distante da villa de Santa-Cruz muito conhecido pelo melhor de crear d'esta freguezia, tendo tres quartos de legua pela margem do rio Trahiry com uma legua de fundo: casa bastante deteriorada, curraes em bom estado, — agoada segura como toda visinhança sabe

Quem pretender, dirija-se ao seo legitimo dono, que de presente se acha no mesmo Imbuzeiro, e em Santa Cruz.

Na parada do Pequiry da via-ferrea Natal a Nova-Cruz, vende-se cal de optima qualidade e em grande quantidade a 1:250 reis, o barril: quem quiser dirija-se ao Sr. Fausto Freire, do engenho Mangueira, que satisfará todos os pedidos, com promptidão.

JUSTIÇA FEDERAL

Formulario para o Juizo Federal

Obra de recente utilidade, contendo legislação e doutrina, formulas e marcha processuaes no Juizo Seccional e Tribunal Federal.

PELO Dr. Cavalcanti Mello

Acha-se á venda nas principaes livrarias, no escriptorio da "Cidade do Rio" e deposito á rua dos Ourives 53, 1º andar. Preço 3.000 por exemplar brochado



ILEGÍVEL



O UNICO REMEDIO

Para extinguir

Pulgas, Persojejos, Traças, Bicheiras etc, é o BRAZILIN com seringa insecticida, privilegiada na Alemanha e Belgica, e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no Brazil sob o n. 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha mais precisão d'uma seringa de borracha.

O Brazilin é o melhor pó insecticida do mundo e mata sob garantia MOSQUITOS e os INSECTOS ACIMA mencionados.

Preço de cada seringa com pó 500 reis.

Encontra-se nesta cidade na pharmacia Duarte em frente ao Mercado Publico e mais em todas as outras.

Por atacado no Recife nas Drogarias de Guimarães Braga & C.—C. de Drogas e Productos chimicos e Faria Sobrinho & C.

Advertisement for LINIMENTO GENEAU, featuring a horse and rider illustration and text describing its benefits for horses.

Advertisement for AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS by DEHAUT, featuring a circular logo and text describing the medicine.

A REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURAS
Por anno..... 5\$000
N.º avulso do dia..... 100
Do dia anterior..... 200
PAGAMENTOS ADIANTADOS

REDACTORES—AUGUSTO SEVERO, TAVARES DE LYRA E ELOY DE SOUZA

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA
6—Rua Correia Telles—6
As publicações serão feitas a 80 reis por
linha e annuncios por ajuste
Os authographos não publicados não serão restituídos.

Gerente e Director tecnico—AUGUSTO LEITE

Anno VII

Estado do Rio Grande do Norte—Natal—Sexta-feira, 20 de Dezembro de 1895

Num. 357

PARTE OFFICIAL



Thesouro do Estado

Junta Administrativa da Fazenda

Sessão extraordinária de 1.º de Novembro de 1895

A's 11 horas do dia, reunidos os srs. membros da Junta da Fazenda na sala das conferencias e o sr. Inspector abriu a sessão.

Lida é approvada a acta da antecedente, passando se depois ao

EXPEDIENTE

Requerimento

De D. Mamede Emilia de Carvalho Nunes, professora publica da Villa de *Pão dos Ferros* pedindo o pagamento de quanto o Thesouro se lhe acha a dever de seus vencimentos, contados de Agosto a Dezembro de 1894.

Conta a Contador, esta rubrica, em seguinte informação.

N.º 306.—Cidadão Inspector.—A

peticionaria D. Mamede Emilia de Carvalho Nunes, professora publica de ensino primario da Villa de Pão dos Ferros, deve o Thesouro a quantia de (385,000) trezentos oitenta e cinco mil reis, importancia de seus vencimentos de Agosto a Dezembro do anno passado, como se verifica da respectiva folha de pagamento e documentos juntos.—Pode, portanto ter lugar o pagamento requerido, escripturando-se a despeza por conta da verba—'Exercicios Findos'—§ 14 do orçamento vigente, onde ha credito.—Contador, 30 de Outubro de 1895.—O Contador—P. Soares de Araujo.

—Mandou-se pagar.

ESTAMPILHAS

Expedirão se portarias ao Thesouro, Capitão Francisco Heroncio de Mello, afim de satisfazer, mediante guias de remessa, as requisições de estampilhas de sellos adhesivos de diversos valores, que foram feitas pelos seguintes exatores da fazenda:

Administrador da mesa de Macão.....300\$000
Collector da Cidade do Jardim.....300\$000
Collector da Cidade de S. José.....160\$000

760\$000

BALANÇO

Depois a Junta da Fazenda dirigio-se á Casa forte do Thesouro e balanceou os cofres, examinando a eacripturação dos respectivos caixas. Encontrou um activo de

181,803\$584
verificando a despeza de 53,710\$026 rs, realizado no mez de Outubro ultimo, segundo consta da seguinte demonstração, que foi transmittida ao Exm. Governador do Estado:

1895	Parcial	Total
CAIXA GERAL:		
Em dinheiro	34:671\$538	
CAIXA DE LETRAS:		
Em letras	15:132\$000	
CAIXA DE DEPOSITOS POR CAUÇÃO		
Em dinheiro	2:299\$533	

Em apolices 49:750\$000
Em acções do Banco de Pernambuco 6:000\$000
Em letras 2:622\$883 60:672\$416

CAIXA DE DIVERSAS ORIGENS:

Em dinheiro 1:557\$630
Em letras 2:000\$000 3,557\$630

CONTA CORRENTE DE SELLOS:

Em estampilhas 67,470\$000

181,803\$584

Pagamentos effectuados no mez de Outubro ultimo:

§§ do orçam. vigente:	
2 Instrução Publica.....	9:455\$997
3 Congresso do Estado.....	1:760\$764
4 Governo do Estado.....	4:557\$395
5 Magistratura.....	7:283\$392
6 Policia Administrativa.....	1:920\$105
7 Seguranca Publica.....	333\$666
8 Hygiene e Caridade Publica.....	4:295\$100
9 Thesouro do Estado.....	4:734\$218
10 Telegrammas.....	257\$740
12 Obras publicas.....	7:780\$040
13 Aposentados e reformados.....	3:157\$401
14 Exercicios findos.....	550\$967
15 Reposições e Restituições.....	100\$000
16 Eventuales.....	35\$000
Monte-Pio.....	285\$909
Acudagem.....	7:225\$000 53:510\$029

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 1.º de Novembro de 1895.

O thesoureiro.—Francisco Heroncio de Mello.—O escriptivo da receita e despeza.—Affonso Magalhães da Silva

Levantou se a sessão.

nas demais diligencias do inquerito, para os fins legaes.

De ordem do dr. Chefe de Policia foram recolhidos á cadeia da Capital Antonio Eugenio e Bellarmino Ferreira de Carvalho, remetidos a esta Repartição pelo dr. Juiz de Direito da comarca de Curimataú; o primeiro pronunciado no districto de S. Antonio, pelo crime capitulado no art. 330 § 4.º do Cod. Penal, combinado com o Dec. n. 121 de 11 de Novembro de 1892, e o segundo tambem pronunciado no termo de Guarabira do Estado da Parahyba por crime de ferimentos graves e crime de furto de cavallos no lugar "Pedra Tapada" da referida comarca de Curimataú.

Dia 8

De ordem do dr. Chefe de Policia foi recolhido á cadeia Felipe Pereira de Souza, por desordeiro.

Dia 9

Foi posto em liberdade Felipe Pereira de Souza.

Foram recolhidos á cadeia, de ordem do subdelegado de policia da cidade alta, João Baptista, Manoel Lourenço e Rosalina Maria da Conceição, por disturbios.

Dia 10

Foram postos em liberdade João Baptista, Manoel Lourenço e Rosalina Maria da Conceição.

Dia 11

Nenhuma occurrencia.

Dia 12

O Subdelegado de policia da Ribeira em data de 10 deste mez remetteo ao dr. Juiz de Direito da comarca, para os fins legaes, o inquerito policial a que procedeo acerca do ferimento mortal de Boaventura A. do Nascimento, de que veio o mesmo a fallecer no dia seguinte no Hospital de Caridade, e dos ferimentos graves de Manoel Miguel Peres e José Lins, recebidos em luta travada entre esses individuos e o de nome Horacio de tal, que pôz-se em fuga.

Dia 13

Foi recolhido á cadeia, de ordem do subdelegado de policia da Ribeira, Miguel Patriçio, por disturbios, e posto em liberdade.

Hoje pelas duas horas da tarde, dentro do mercado publico desta Cidade, o individuo Miguel Carlos, conhecido por Perú de Cocoras, vibrou uma facada em Gonuino d'Albuquerque Suassuna. O criminoso foi preso em flagrante delicto e recolhido á cadeia da Capital, depois de lavrado o competente auto.

Tomou conhecimento do facto o subdelegado de policia da cidade alta, que fez proceder na pessoa do offendido ao exame de corpo do delicto, cujo ferimento foi considerado leve, a juizo dos medicos que serviram de peritos; e trata, a respeito, do inquerito policial, para os fins legaes.

Secção Judiciaria

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão ordinaria aos 18 de Dezembro de 1895.

Presidencia do Exm Desembargador J. Camara.—Secretario, Luciano Filgueira.

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

Do Exm. Desembargador José Climaco ao Exm. Desembargador Olympio Vital:—

tins, entre partes, appellante, o promotor publico, e appellado, Manoel Marinho do Nascimento:

Accordam em Tribunal dar provimento á appellação interposta, e mandar que o appellado seja submettido a novo jury, porquanto, não se tendo observado a devida incomunicabilidade com relação ao conselho de sentença, como devia expressamente constar da respectiva certidão, *ex-vi* do disposto no art. 74 da Consolidação das Leis Estaduas sobre a administração da justiça civil e penal, o julgamento resente se desta falta substancial que o nullifica Custas afinal. Sala das conferencias do Superior Tribunal de Justiça em Natal, 21 de Novembro de 1895.—Eu, Luciano de Siqueira Vaz, Juiz de Direito, Secretario, o escrevi.—J. da Camara P.—Olympio Vital.—Chaves Filho—J. Climaco.—Fui presente, Ferreira de Mello.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação criminal, do districto de Macahyba, comarca de Potengi, entre partes, appellante, o promotor publico, e appellado, Manoel Gomes de Freitas:

Accordam em Tribunal dar provimento á appellação interposta, e mandar que o appellado seja submettido a novo julgamento, visto ser a decisão do jury, pela qual foi absolvido, contraria ás provas dos autos. Custas afinal.

Sala das conferencias do Superior Tribunal de Justiça em Natal, 21 de Novembro de 1895.—Eu, Luciano de Siqueira Vaz, Juiz de Direito, secretario, o escrevi.

J. da Camara, P. Olympio Vital, Chaves Filho, J. Climaco. Fui presente—Ferreira de Mello.

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso crime, do districto de S. Gonçalo, comarca de Potengi, entre partes, recorrente, o Juiz de Direito, recorrido, Timotheo Gomes da Paz, accordam negar provimento ao recurso *ex-officio* interposto do despacho á fls 26 para confirmar, como confirmão, por seus fundamentos, o mesmo despacho. Recommendam ao dr. Juiz de Direito que faça sentir ao escriptivo da formação da culpa que não lhe é permitido passar certidão do que não constar dos autos. Natal, 27 de novembro de 1895.

J. da Camara, P. Chaves Filho, Olympio Vital, J. Climaco. Fui presente—Ferreira de Mello.

Sentença da instancia inferior:

Vistos etc.

Achando-se o crime de injuria comprehendido no cap. unico do titulo 11 do cod. penal, deve-se no respectivo processo observar as disposições do Dec. n. 707 de 9 de outubro de 1850, segundo determina o art. 3.º da lei n. 43 de 10 de Setembro de 1894, e não mais as disposições do art. 48 do Reg. n. 4824 de 22 de novembro de 1871. como se fez neste processo; entretanto, se no processo do art. 48 do cit. Reg. n. 4824 estão comprehendidas todas as formalidades do processo summario da formação da culpa, como tal considero este processo. E, assim, julgo improcedente o summario, uma vez que, em todos os terminos da acção intentada, deixou de ser ouvido o ministerio publico, preterindo-se deste modo a disposição do art. 408 do cod. penal, que é applicavel a todos os processos promovidos por queixa: pague o queixoso as custas em que o condemnou Macahyba, 2 de outubro de 1895. José Theotônio Freire Ex tempo: Recorro deste meu despacho para o Superior Tribunal de Justiça, a quem o escriptivo faça subir os autos, logo que, feitas as intimações

necessarias, decorrer o prazo da lei. Ut. supra.— José Theotônio Freire.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil, do districto judicial do Triumpho, comarca do Apody, entre partes, appellante, Miguel de Paula Cavalcante, appellado, o juiz de direito, accordam, em Tribunal, não tomar conhecimento da appellação, por não estar processada de accordo com a lei, visto como a promessa dos autos a esta instancia foi feita sem que precedesse o despacho de recebimento e atempação da appellação, infringindo-se, assim, as disposições dos arts 15 e 21 do Dec. n.º 5.487 de 15 de Novembro de 1873. Custas pelo appellante. Natal, 27 de Novembro de 1896.— J. da Camara. P.—Chaves Filho.— Olympio Vital.— J. Climaco. Foi presente, Ferreira de Mello.

A REPUBLICA

OFFICIAL

Recife, 11 de Dezembro. Governador—Communico-vos que tiverão lugar em todo o Estado no dia 7 as eleições de governador e vice-governador para o 2.º periodo presidencial de 7 de abril de 1896 á 1900. Estão suffragados com mais de vinte mil votos os nomes dos drs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcelino Rosa e Silva, respectivamente para governador e vice-governador. A opposição, nullificada pela discordia que a subdivide em pequenos grupos sem prestigio, absteve-se. O pleito teve lugar em optimas condições de paz e tranquillidade publica. Saúdo-vos—Barbosa Lima, governador.

Telegrammas

Serviço Especial d' "A Republica"

Rio 15 —Nó dia 20 segue para o norte, em serviço de inspecção na Parahyba e Natal, o inspector geral das estradas de ferro. —No Senado, a respeito de impostos aduaneiros, trabalha-se no sentido de substituir todas as taxas por uma só, calculada ao cambio de 12. —Embarcou, em Porto Alegre, com destino ao Piahy, o batalhão 35. Rio, 10. —O governo inglez ordenou a desoccupação da Ilha da Trindade. O governo argentino declarou que não celebraria o contracto da passagem do cabo, si passasse naquella Ilha. A Inglaterra desistio da estação na Trindade, estabelecendo-a nas Canarias. —Está constituido o partido republicano democratico. Fallaram, a respeito, na reunião, os drs. Zama, Damasio, Coelho e Martins que declarou não adherir por querer como bandeira a intervenção do Governo Federal nos Estados.

Rio, 17 —O Congresso foi prorogado até 30 do corrente.

—Na Camara foram votados os orçamentos da fazenda e justiça com algumas emendas do Senado.

—Foi distribuido á Alfandega de Natal o credito de 60 contos para pagamento de etapas.

Rio, 18. —O seuador Ladario declarou possuir cartas e mappas do capitão de mar e guerra, Garcez Palha, enviados aos revoltosos, communicando os planos do governo contra a esquadra.

—Na Camara cahiu em 2.ª discussão o imposto de ouro e foi approvedo o abatimento de 30% sobre a importação de instrumentos e materias primas da industria fabril, arroz, cevada, milho, pinho, keroseene: foi rejeitada, por 58 votos, a indemnisação aos bancos regionaes.

Exposição Industrial

(Do Jornal do Commercio)

A hora annunciada, realiso-se hontem no Cassino Fluminense a abertura solemne da Exposição Industrial, instalada nos edificios que já descrevenos.

Formarão a guarda do vestibulo e escadarias alumnos do Colegio Militar.

O Sr. Presidente da Republica, que chegou ás 7 1/2 horas, seguido de toda a sua casa civil e militar, foi recebido á porta do edificio pela commissão directora da Exposição, presidida pelo Sr. Dr. Manoel Victorino e pelos Srs. Ministros das Relações Exteriores, da Justiça, da Guerra, da Marinha e da Industria e Viação, que o acompanharam ao salão principal.

O povo, adunado em grandes massas á porta do Cassino e no largo da Lapa, acclamou entusiasticamente o Sr. Presidente da Republica, em sua passagem e ao apaeirar-se S. Ex. da sua carruagem.

Um numero de convidados que enchia os salões do Cassino era consideravel, excedendo de cem as senhoras que abrilhantavam a festa com sua presença. Toda a sociedade brasileira e estrangeira, todas as classes estavam representadas.

A Associação Commercial estava representada pelo seu presidente interino, o Sr. Visconde de Duprat, e pelos Srs. Hermano Joppert e Skelling.

O Sr. Presidente dignou-se de vizitar as varias secções do salão nobre, admirando muitos productos que ali figurão.

As 8 horas, com a devida venia, o Sr. Dr. Manoel Victorino, presidente da commissão directora, pronunciou o seguinte discurso:

"A Exposição Industrial Brasileira que neste momento se inaugura com a auspiciosa e grata presença do Sr. Presidente da Republica é um modesto esforço da iniciativa particular, ao qual quizerão as circumstancias dar elevadissima significação, fazendo-o traduzir o sentimento geral do país, as aspirações anímicas americanas, que vêm nesta festa a attestação evidente do que está fechado o cyclo de agitações que tanto amarguraram a nação, e que iniciou-se, felizmente para todos, uma nova era de paz e ordem, de trabalho e de prosperidade.

Creação fecunda de uma commissão das duas casas legislativas, amparada pelo esforço habil, dedicado, incansavel de diversos industrias, assumio o certamen civilizador, de simples confronto de amostras, e inquerito de situação real da produção e do valor e perfeição dos productos como a principio se planeára, as proporções de uma exhibição vasta que, apesar da escassez do tempo e difficuldades de communicações, constitue uma verdadeira surpresa, inesperada revelação acerca das aptidões e dos recursos que, já possuímos, para o desenvolvimento e vulgarisação das mais uteis industrias.

Empenho elevado e culto de uma classe numerosissima que arriscou nas mais arrojadas tentativas não só seu trabalho como o capital de milhares de possuidores excessivamente confiantes nas grandes riquezas naturaes do país, no vigor das suas energias de nacionalidade nova, na applicação das suas leis democraticas e generosas, exprime também esta exposição que, fossem quaes fossem as lenceras ou dissipações a que um periodo de chimeras febriamente arrastou o Brazil, alguma cousa ficou, e isso, ali está a demonstrar que em seis annos tem conseguido a industria caninharr mais do que o fizera em sessenta. Legisladores e industrias vivamente interessados em realisar a Exposição Industrial Brasileira visáram também a propaganda efficaz e patriótica da necessidade crescente de distribuir e melhorar o

trabalho no Brazil, de tornar o remunerador, do famo "atrahente" productivo, de garantir-o contra a fraude ou contra os desvios e erros das leis fiscaes.

Elas os mores desta festa. Obra de paz, elle pede que lhe dê um regimem de respeito á lei, e de garantia á propriedade e ao trabalho. Nestas salas e installações condemnas o esforço de mais de duzentos mil operarios e as economias ou a fortuna de numero igual ou maior de cidadãos brasileiros e de outras nacionalidades, que nos trouxeram o concurso dos seus haveres ou de suas actividades.

Tudo isto que ali se vê foi o fructo de uma luta, cujas conquistas não cessão, do direito contra a violencia. Quando os campos se cobrem de combatentes as officinas ficam desertas. A civilisação pelo trabalho aproveita e exalta os mais robustos, os mais habéis e os mais audazes: as convulsões da guerra sacrificam justamente estes que se rião pela selecção natural os mais uteis e proveitosos. A guerra semeia o luto e a orphandade, a industria enxuga as lagrimas da miséria e povoa o lar abandonado inundando-o de esperanças e de conforto.

E' ainda muito pouco o que está feito, á vista do que ainda resta fazer. São boas as aspirações e os sentimentos que se notão: rouca e a confiança e despeito das mais temerarias crises. O vigor das instituições ou do caracter de um povo não se apura nos seus dias felizes. E' mister conhecê-lo na adversidade. A prova de que as maiores difficuldades de momento não entibiam a coragem e a perseverança dos homens afeltoz a luta é a exposição que ideia visitar. E' facil de comprehender quanto o vosso coração do brasileiro sentir-se ha commovido diante dessa campanha disputada dia dia, momento a momento, dos vossos compatriotas com os possuidores da tradição e cultura secular da industria no velho continente. Essa superioridade, que tanto os honra hoje, não nos envergonha.

Não desejo anticipar-vos os effeitos do vosso proprio exame.

A Exposição Industrial Brasileira dar-vos-ha o relatório minucioso e completo dos seus trabalhos.

Aquelles que emprehenderão o trabalho patriótico de congregar tantas vontades, de combinar tantas energias, de harmonisar tantos elementos de grandeza e de força têm uma confidencia a fazer á Nação inteira. Será pena, realmente, que em breve prazo irá consigo os grandes interesses do país aproveitar a somma prodigiosa de intelligencia, de dedicação, de boa vontade, com que se poderá transformar o futuro economico deste povo, até hoje sem a noção exacta do que vale e do que pode, e sem a acção energica dos meios e recursos de fazello valer e poder.

Cada um dos industrias ou operario que aqui vier visitar os seus productos ou vê-los expostos á curiosidade sollicita e sympathica do publico, sentirá nosse homenagem prestada a sua pericia e ao seu labor um estimulo precioso, o applauso sincero e digno de sua fama obscura e silenciosa. Seria superfluo encarecer-vos o merito e valor das exposições. Ellas assignalão épocas na historia dos povos modernos.

Oxalá que a actual alargue os horizontes da industria brasileira e dê-lhe a expressão e os recursos de que ella indubitavelmente pode usar.

O Sr. Presidente da Republica. Hoje, pela manhã, passou V. Ex. revista ás forças de terra da Republica, estacionadas nesta Capital, e, em seguida, passou revista de si, ao lado da manha de guerra, essa frota mercante nacional que ha de levar ao longo da extrema costa brasileira o influxo do commercio, as relações da industria, os effeitos e vantagens do trabalho e do progresso, nenhum destes espectaculos, porém, por mais imponentes e grandiosos que seião, attingirá a impressão que ideis sentir vendo desfilir diante vós o esforço dessas legiões, os grandes exercitos da democracia, duzentos mil operarios que vos saúdam.

O nome do trabalho Nacional, peçovos Sr. Presidente, que declareis inaugurada a Exposição Industrial Brasileira."

O Sr. Presidente da Republica com voz forte respondeu: "E' com a maior satisfação que, em homenagem ao sexto anniversario da fundação da Republica, e do primeiro anno do meu Governo e nesta festa de paz e de trabalho, posso dizer—está installada a Exposição Industrial Brasileira."

Em seguida pronunciou o Sr. senador Leite e Otizica um pequeno discurso assignalando o certo tempo de trabalho em que foi projectada e realisaada a Exposição.

O Sr. Presidente visitou depois as salas da Exposição no Cassino, o pavilhão do largo da Lapa e as secções da Escola de S. José, que são admiraveis.

Na rapida visita de hontem, mal podemos notar o valor e a importancia das varias secções de exposição, cujo plano annunciámos ha dias.

No Cassino, onde estão installados os productos da industria textil, vimos nas lãs os productos das fabricas do Rink, de Lehmann & C. de Maranhão, de Sergipe, etc.; no algodão, os productos das fabricas do Brazil Industrial, Petropolitana, Emporio Industrial da Bahia, Valença Industrial, S. Roque, Companhia Fabril Maranhense, Fabrica de Chitas de Volorantim, S. Sebastião, Confiança Industrial; sedas da Fabrica da Piedade, Companhia Metropolitana cordo-aria, colletes, gravatas, modas e confeções com tecidos nacionaes, ourivesaria em prata, ouro e brilhantes, instrumentos de musica, etc.

Na Escola de S. José os productos pharmaceuticos de Werneck, Freire de Aguiar; Nectandra Amara, aguas mineraes de Caxumbú, Alambari, Contendas, Cambuquira, etc.; cervejas, vinhos, vinhos uva, etc.; cachaça, e Rio Grande do Sul; ceramica; perfumarias, laçrinhos e mosaicos, uma esplendida exposição de ferro esmaltado da Bahia, exposição brilhante de vidros e crstales, generos alimenticios, trigo, massas, conservas, laticios, productos suinos, etc.; obras de ferro e de serrallheria, cofres, fechaduras de segurança, pregos, camas, estantes, etc.

A Exposição é digna de ser admirada pelo publico e de ser vista e estudada por todos quantos têm o dever de acompanhar, auxiliar e de promover o trabalho nacional em todas as suas manifestações productoras de riqueza.

Em artigos ulteriores nos occuparemos de cada secção da Exposição e dos productos que nella figurão.

Obito

A graves padecimentos que, ha longos mezes, minavam-lhe a existencia, mostrando-se rebelde aos recursos da sciencia desveladamente applicada, succumbio, na villa do Cuité, Estado da Parahyba, o nosso coestadano, amigo e correligionario, José Ricardo Lustosa da Camara, que exercia, com zelo e intelligencia, o lugar de bibliothecario do Atheneu Rio-Grandense e fôra, ultimamente, commissionado pelo Exm. Governador para administrar os trabalhos de açudagem em Santa-Cruz.

Paz a sua alma e pesames a illustre familia, especialmente ao seu velho pai, nosso bom amigo e devotado correligionario, João S. Raposo da Camara Pitta.

Instrucção Publica

Resultado das inscripções para os exames geraes de preparatorios, que hontem começaram:

Table with 2 columns: Subject and Number of students. Portuguese... 24, Francez... 12, Latim... 11, Inglez... 3, Alemão... 4, Geographia... 17, Historia Geral... 5, Arithmetica e Algebra... 19, Geometria e Thigonometria... 4, Physica e Chimica... 4, Historia Nacional... 4.

Hospedes e Viajantes

No dia 14 do corrente deixou esta capital o illustre Bispo Diocesano, Exm. e Revdm. D. Adauto Aurelio de Miranda Henriques.

Sua Ex.ª Revdm. tomou passagem na ferro-via de Natal a Nova-Cruz, no bemfazejo intuito de visitar as freguezias lateraes á estrada, dirigindo-se em seguida á capital do visinho Estado da Parahyba, séde da Diocese.

Previamente annunciada para ás 4 horas da tarde a partida de S. Ex.ª Revdm., logo ás 2 começou a affluir grande massa popular para o edificio do Atheneu, onde o Exm. D. Adauto fazia sua assistencia episcopal.

Os salões, dependências e immedições do bello edificio ficaram litteralmente apinhados de pessoas de todas as classes.

A' hora precisa—S. Ex.ª Revdm., devidamente paramentado com as insignias de principe da Igreja e rodeado de varios sacerdotes, encaminhou-se para a Estação da Estrada de Ferro, á praça da Republica, sendo acompanhado de enorme cortejo. No trajecto, tocavam alternadamente as musicas dos Batalhões 84 e Segurança e a da Fabrica de Tecidos.

Chegado á Estação, S. Ex.ª despediu-se do povo, abençoando-o.

Um trem expresso, posto á disposição do illustre Diocesano pela honrada commissão de recepção e a que se achava atrellado um carroçalão, além de outros de 1.ª classe, conduziu, então, a S. Ex.ª Revd. e a grande numero de convidados á cidade de S. José de Mipibú, que, por sua situação, devia ser a primeira a merecer a honrosa visita do virtuoso e illustrado Pastor.

Dando a presente noticia e fazendo votos, ardentes e sinceros, pela boa viagem do Exm. Sr. D. Adauto, cuímprios o grato dever de felicitar a honrada commissão de recepção pelo modo correctissimo com que se houve, concorrendo para que, a par dos commodos indispensaveis, não faltassem a S. Ex.ª Revdm. as attentões e homenagens devidas a alta hierarchia ecclesiastica de tão eminente hospede.

A bordo do paquete Maranhão seguiu hontem para o Recife, onde terá breve demora, o nosso talentoso e distincto amigo, Dr. Fabio Rino Junior, que aqui exercioa interinamente e com grande proveito para a causa publica o cargo de chefe de policia, revelando-se um funcionario digno, criterioso e de uma correção a conquistar-lhe os maiores elogios.

Ao nosso sympathico e illustre amigo, com o abraço de nossas despedidas, apresentamos os nossos votos para que tenha feliz viagem, regressando em breve á terra norte-rio-grandense, em cuja sociedade conta já S. S. muitos admiradores de seu probido character e de suas estimaveis qualidades.

Visitou-nos o nosso honrado amigo e prestimoso correligionario Ezequiel Mergelino de Souza, juiz districtal do municipio de Santa-Cruz. Cumprimentalmo-o.

A bordo do "S. Salvador" chegado a 12 do corrente dos portos do norte, veiu da cidade da Fortaleza, onde cursa a Eschola Militar, o nosso joven e intelligente coestadano, Augusto Carlos de Mello L'Eraistre filho, que foi alli approvedo plenamente nas materias do anno lectivo.

A sua Exma. familia, especialmente ao seu digno progenitor, nosso illustre a.

ILEGÍVEL

migo, dr. Augusto L'Eraistre— as nossas affectuosas saudações.

Sciencias e Artes

O Phytico

Ensaio psychologico

(Fragmentos de um romance inédito, de H. Castriciano.)

... Era aquella a segunda vez que ostivera a braços com a Morte e via se agora, extenuado e triste, n'um isolamento brusco vencido pela fadiga do soffrimento. Atufava se, cheio de maguas, n'essa tristesa morbida que, por um phenomeno atavico, invade os artistas nas longas tardes de estio, quando o chilreamento do passar: accorda-lhes no ser a saudade de um dia que morre, embebido nas cinzas d'ouro, na pompa gloriosa do sol poente...

Oh! no seu grande coração havia penetrado pouco a pouco, envolta na dubia luz da tarde que se extinguiu, a alma triumphante da Natureza, essa mysteriosa noiva de todos os que sentem no espirito o anhelô pantfleista, o desejo insumisso e louco de morrer abraçado com o Universo, de sorver, a longos tragos, o espirito que os anima, a vida que lhes dá vida...

Partilhava, inconscientemente, do fluido nervoso que, n'aquella hora, avassala as organizações eleitas e sentia-se embalado, como uma penna de passaro fugitivo, nos tons magicos da luz que se finava dolorosamente, melancolicamente, doirando na sua agonia o verde escuro das montanhas, a placidez monotonica dos campos.

Era um idealista no mais lato sentido da palavra.

Sonhava com o Nirvana, deixava o seu espirito boiar nas sombras do desconhecido, indeciso, vacillante, entregue a essa passividade doentia dos budhistas diante da grandesa indecifrável do Mundo, o grande Nada que transborda de nosso cerebro, para servir-me de uma sua expressão muito vaga, incomprehenhível, quasi. E eil o a negar a existencia da Materia, da vida exterior tal qual a concebemos, assegurando que o Universo não existe senão dentro dos limites do orgão pensador, no cerebro de cada um de nós, nas sensações psychicas de cada individuo. Um espirituista desequilibrado, em summa. Um sceptico apoiando uma theoria incompleta, citando, entretanto, Berkeley Stuart Mill em apoio de seu modo de pensar. Mas ás vezes ficava irresoluto, e n'um gesto de desconsolo, exclamava: — Simplesmente absurdas são todas as concepções do mundo, desde a velha concepção theista até... até a do monismo naturalista dos nossos dias!

Era um bello rapaz. As suas feições regulares, porém modificadas pela molestia, tinham um que de attrahente, revelavam um espirito cheio de profundo sentimento, uma alma descuidosa e contemplativa.

Tinha olhos negros, muito negros, caracteristicamente negros, cheios d'esse brilho quasi apagado dos olhos moribundo.

— Olá, Sylvio! — dizia-lhe um dia um amigo — parecees que vives sempre a fitar um ponto escuro do horizonte, uma paisagem sem cambiantes e sem movimento!

Viera então para a casa da familia, para o ninho am'go e sosegado, onde escrevera as primeiras trovas e onde recebera o primeiro beijo de amor... O primeiro beijo!

N'essa incomparavel tarde de verão em que o encontramos, seu pensamento depois de voar, de voar perdidamente pelas brumas do Ignoto, foi descançar emfim, como uma aguiã ferida, no seio d'essa lembrança nunca

extinta. Recordava-se. Atraída d'esses sonhos de doente a parava-lhe agora o vulto da Laura, completo: feito da saudade das ultimas recordações da nostalgia dos passados delirios. Era uma imagem que vinha lhe á memoria, cercada de um mímbo côr de ouro, espirituallisa da e santa. Morrera aquella namorada dos treze annos, levando consigo a alegria d'esse mysterioso coração sensível. Ambos creanças, pois ella ainda era menina quando para sempre se fôra, amaram-se sem saber porque. Laura era filha do mestre escola, o José Anastacio, um feio sujeito, de olhos, muito rabujento e muito mal encarado. Encontravam-se sempre na aula e o velho pedagogo, embuido de ideias modernas, no que defferia dos collegas da epoca, não se importava que elles estudassem juntos as lições. Laura, reveladora de precoce intelligencia, era uma companheira inseparavel e digna; corregia-lhe os erros arithmeticos e orthographicos, sollicita e carinhosa, tendo para elle, na sua ingenuidade infantil, umas caricias boas de mãe, uns disvelos de pomba innocente... Ah! que reminiscencia consoladora!

Mas um dia, em plena banca, o Zuca, a quem elles odeiavam, gritou ao mestre, que ficou estupefacto, boquiaberto: — seu professor, seu Sylvio está beijando Laura!

Foram sorprendidos, como duas flores que o jardineiro brutalmente separa, a beijarem-se soffregamente, diliciosamente. Elle, de bruto, não comprehendera a licção do dia e ella, por castigo, dera-lhe um beijo, o primeiro. Desde esse dia o Zuca vio-os longe um do outro, sob a vigilancia directa do mestre, que começava a maldiser dos effeitos da pedagogia moderna, dando rasão aos collegas retrogradados. Mas elles, os dous apaixonados infantis, continuaram no mesmo idyllio. Magdalena fugia depois da aula e encontravam-se debaixo de uma velha mangueira, talvez discreta confidente de outros amores. Ella, muito medrosa, chegava a vezes primeiro, o ali, sob a galhada verdejante da arvore, escondia-se, tremula e pallida, receiosa da appareição de alguma alma do outro mundo, porque aquellas logares tinham a sua lenda phantastica. Elle vinha logo depois, tremulo, mas de emoção, e... começavam a desfiar as contas do rosario de seus amores ideaes.

Eram segredos ingenuos, sem hypocrisia e sem fingidas caricias, incomprehenhíveis quasi, manifestados ás vezes somente pela mudez dos olhos, calmos e silenciosos, como devem ser as confidencias das plantas. Depois faziam juntos uma ligeira refeição de fructos e continuavam no mesmo idyllio, esquecidos do mundo, felizes e absorvidos nas sensações d'aquella innocente paixão de creanças. Um dia, porém, Laura não veio: adoeceira de bexigas, a molestia horrivel que começava a disimar a população da terra. Elle, dentro de dias sonanas, teve de ver aquelle rostinho, alvo como uma flor de laranja, dilacerado, cheio de pús, coberto de heidiondas pustulas vermelhas, nauseante e fétido. Como elle recordava-se d'aquella entorpecida sem pompas, singlo e, mais que todos os outros, funebre! Laura lá ia, no seu caixãozinho coberto de azul, lá ia, em busca do cemiterio, da derradeira e sombria morada. Elle, o Zuca, que a amava doidamente e que os denunciara apenas por ciúme, elle, o Zuca e mais dous seguravam nas cordas do caixão, esmagado, aniquilados, pelo peso da realidade estúpida e cruel, acabrunhados pela certeza da separação eterna. Coitado!

O Zuca não podia conter os soluços: chorava, chorava doidamente, como se visse para sempre fugir, occultar-se nas brumas indecisas de um crepusculo de mocidade afanosa o luminoso passaro branco, a derradeira esperança cara, alimentada por um ideal que a fatalidade enguliu.

No meio da pequenina comitiva, vinha o mestre, formando um doloroso contraste, alto, carranculo, solenne na sua grande magoa de pae. Não dizia uma palavra e caminhava automaticamente. Trasia na mão, como todos, um ramo de flores sylvestres, e de quando em quando, por suas faces asperas e cavadas, rolava uma lagrima, uma silenciosa lagrima que elle enxugava logo envergonhado, talvez. E todos olhavam para a sua extranha figura amargurada, sorprendidos de ver correr o pranto d'aquelles olhos que nunca haviam chorado...

Chegaram ao cemiterio, um florido cantinho da terra, que mais parecia um jardim. E quando viram descer para o fundo da cova aquelle caixão azul que fazia lembrar um pedaço de céu onde guardassem uma etrella, quadaram-se por um momento, sem poderem chorar, apavorados diante do Aniquilamento, do Desconhecido, do Nada. Depois os soluços rebentaram unisonos, clamorosos, e o mestre ficou oppresso ao ouvir a sua voz de corvo, no meio d'aquelles dolorosos gorgoros de rouxinões. Começou a engulir os soluços, creança na sua dor, receioso de parecer ridiculo aos discipulos... — Então? o que era aquillo? Para casa todos e deixassem de chorar... disse esbogando um sorriso mais commovente do que as proprias lagrimas. E a magua d'aquelles pequeninos corações tocou ao delirio, quando viram o mestre rindo-se, rindo-se desconsoadamente, procurando abraçar-se á velha cruz, cujos braços desloçaram-se, negando-lhe amparo.

Levaram no caixão para a casa chorando, enquanto o desgraçado da rir, chorando também, ordenava-lhes que deixassem de lamentações, que fossem homens, que se acostumassem desde pequenos a encarar a Morte como um facto natural!

As derradeiras colorações do crepusculo desapareciam; as nuvens, semelhando pedaços de sêla negra, acastellavam-se no poente. Dir-se hia que d'ali ia sair toda a escuridão da noite, todo o mysterio da treva. Estrelas despontavam pouco a pouco, medrosas, indecisas. No firmamento todo havia uma calma immensa, uma melancolia doce e nostalgica... Ao longe, as montanhas sumiam-se tranquillamente, como se recusassem para o fundo do horizonte, envoltas na sombra mysteriosa que rolava do céu. Nuvens, — só no poente, d'onde alongava se, triste e enervante, a paz que envolve as coisas e os seres na hora em que o crepusculo agonisa entre nevoas fluctuantes, como uma Alma que se extingue ouvindo as derradeiras notas suaves de uma canção dolente.

E aquella atmospheria, cheia de vaporizações calidas, embriagava Sylvio, punha-lhe no coração, no espirito, nos nervos, uma lassidão doentia, um desejo insoffrido de descanso fruido no morno silencio dos bosques, sob a arcada de mysteriosa gruta, de cuja sombra a phantasia gera duendes inoffensivos, piedosamente calmos, como um grupo de Sonhos que sahissen da rocha, como uma legião de Almas que fugissem da pedra.

Findava a orchastração dos ninhos: apenas da solidão da matta vinha de quando em quando, umas notas fugitivas e tremulas, primeiros accordes vibrados pela saudade de alguma ave nocturna...

As nuvens que se agglomeravam do lado onde morre o sol, dispersavam-se agora, poeiras e tenues, esbatidas por todo firmamento, velando, aqui e acolá, o rosto das estrellas.

A noite cahiu cerrada, veio a escuridão silenciosa...

H. Castriciano

Solicitações

Despedida

Tendo de regressar hoje para a villa de Angicos, onde residindo, venho, penhorado, agradecer a todos aquelles que dignaram-se honrar com sua amizade a mim e ao meu presado e venerando tio, o finado padre Felix Alves de Souza, por cujo fallecimento dignaram-se igualmente de testemunhar o seu pesar; e, pedindo desculpas áquelles a quem, por incommodos e estreiteza de tempo, não me é dado fazer pessoalmente minhas despedidas, de fazer por este meio, a todos offereço n'aquella Villa os meus diminutos prestimos.

Natal, 20 de Dezembro de 1895

José Francisco Alves de Souza.

Ceará-mirim

Sr. Redactor:

A recepção do nosso illustado e querido bispo diocesano D. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, esteve sublime, foi uma festa como nunca se viu aqui.

No dia 30 do mez passado, achavam-se embandeiradas todas as ruas da cidade, tendo sido collocado naquella por onde devia passar S. Exc. um magnifico arco com duas pyramides e um elegante corcê, onde foi posta a banda de musica.

Pelas 5 horas da tarde, um grupo de distinctos cavalheiros, em numero de 600, foram ao encontro do virtuoso prelado.

As 5 e meia teve S. Exc. de entrar na cidade acompanhado de 4000 pessoas que o foram levar até a matriz. Durante todo o trajecto a banda de muzica executou lindas e deslumbrantes peças de seo escolhido repertorio.

No dia seguinte foi servido a S. Exc. um magnifico jantar, onde encontrava-se as mais finas iguarias, tomando parte a commissão nomeada.

Nos dias seguintes houve o sacramento do chrisma, sendo enorme a concurrençia.

Antes de S. Exc. partir, percorreo as principaes ruas da cidade, sendo acompanhado sempre por grande numero de pessoas da nossa melhor sociedade.

No dia de sua retirada, era incalculavel o numero de pessoas que acompanharam S. Exc. até uma legua de distancia.

Tudo correu na melhor paz do Senhor.

Por tudo isso fica provado que o povo ceará-mirimense é essencialmente catholico, apostolico e romano e que não se deixa enganar por meia duzia de especuladores que querem impugnar ao publico

uma religião condemnada que teve como chefe o famigerado Luthero.

10-11-95.

Um parochiano

Martins

O dr. Risadas, o melado das campinas de Carabás, o repudiado dos taboleiros do Catolá, acossado pelos carrapatos, fugido para o Pericito, e de lá, apezar das 18 leguas de distancia, ainda procura esquecer-se das inicias de M-B-(Magna Besta), os republicanos do Martins, aquelles que por simples patriotismo estão prestando relevantes e incontestaveis serviços a esta terra. A constituição de um grande predio para *forum* e intendencia, levantado exclusivamente com os recursos do municipio, producto dos impostos arrecadados, tem tirado o somno daquelles que, saudosos do passado, tempo bom dos arranjos, não admittem a possibilidade de se fazer um bem a este municipio quando podia o dinheiro ser desbaratado pelo president da intendencia e procurador, como aqui já se fez, mesmo no regimen republicano.

Mas hoje, felizmente, o presidente da intendencia é o coronel Genuino Fernandes, cidadão abastado e digno como o mais digno e o procurador é o cidadão João de Lemos, funcionario publico, mas excessivamente zeloso e probo. Ambos tem muito amor á honra, e sabem se collocar acima dos brás das velhas *escravas* que, sem terem dentes para morder, procurão com a boca pegonhenta, unica arma que lhes resta, empercalhar a reputação dos homens bons que não querem se lambrear com os vendícios e ladrões bem conhecidos.

Não cabes, dr. Risada, onde paicam os saldos da intendencia? É bem facil a resposta. Está no poder do procurador, que é teu tio, e que tem fiador idôneo.

A Intendencia, podes enganar vil calumniador, tem dinheiro sufficiente para acabar o grande serviço que empreendeu e, no fim do anno, has de ver a casa concluida; e, então, em desespero, procuraras com certeza uma corda para te enforcar, e o presidente não se recusará a prestar a obra de caridade, fornecendo-te do saldo restante o dinheiro preciso para isso.

Para que fallaste no secretario da Intendencia, no distinctissimo cidadão capm. Theophilo Laurino da Silva? Para que adulteraste os factos que se passaram com o cidadão M. Teixeira, uma das victimas dos teos teos conselhos? É a inveja que te move. Dêsse-te Deus a quarta parte da intelligencia e preparo de Theophilo Laurino, e não farias na sociedade o tristissimo papel que tens feito, e nem os cartorios estariam cheios de despachos da força daquelles celeberrimos—como requer, na forma requerida—, e apresente-se incontinenti no prazo de cinco dias!!!

Theophilo Laurino te perdôa, e elle bem sabe que o reino do Céu te pertence.

Continua, portanto, a tua gloria jornada, máu!

Vae, vilão, caminho do desespero e da inveja; procura empercalhar os homens de bem que encontrares na tua estrada; mas fica certo que, no Martins, não esquecendo mesmo os teus diminutos correligionarios, todos fazem justiça, e não se canção de fazer merecidos elogios aos cidadãos que se achão á frente da direcção politica, judiciaria e administrativa da comarca.

Continua a morder, vibora, o calcabar dos que te desprezão, e a pagar encontrarás no nenhum conceito que mereças para os teos conciliabulos!

É a nossa vingança.

4-12-95.

Um martinense.

Commissão das Obras do Porto do Natal

Boletim meteorologico
Outubro de 1895

Table with columns: Dias, Barometro reduzido a 0° e nivel do mar, Humidade relativa, VENTOS (Direcção, Pressão, Evaporação, Chuva), Temperatura (Maxima, Minima). Rows 1-31.

EDITAES

Pela Inspectoria d'esta Alfandega faz-se publicar o edital, abaixo declarado, de Sr. Coronel Commandante da Guarnição d'este Estado, em virtude de sua requisição, contida em officio n. 1155 de hontem datado.

Guarnição do Rio Grande do Norte

EDITAL

De ordem do Cidadão General Arthur Oscar de An-

drade Guimarães, Commandante d'este 2º. Districto Militar, se faz publico pela imprensa, que os ex-alumnos da Escola Militar da Capital Federal que forão excluidos em baixa do serviço do Exercito em Março ultimo e que desejarem novamente verificar praça, deverão apresentar-se na Secretaria d'este Commando, provando sua qualidade de ex-alumno, os quaes aguardaraõ neste Batalhão as respectivas requisições da Escola. Commando da Guarnição e do 34º Batalhão de Infantaria em Na-

tal, 19 de Novembro de 1895. Eugenio Augusto de Mello. Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Novembro de 1895.

O Inspector em commissão, Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes.

Correio

De conformidade com as prescrições estabelecidas no artigo 496 do Regulamento em vigor, faço publico que está marcado o dia 12 de janeiro p. vindouro para ser effectuado nesta Repartição o concurso para os lugares de official, praticante e sup- plente e carteiro e supple- te, cujas inscrições acham- se desde já abertas, das 10 horas do dia ás 2 da tarde, sendo encerradas no dia 8 daquelle mez.

Para o lugar de official será admittido o amanuense desta repartição e, só na sua falta, os praticantes que ti- verem pelo menos dous an- nos de effectivo serviço.

Os candidatos aos lugares de praticante e supple- te e carteiro e supplente de- verão ter mais de 21 e me- nos de 30 annos de idade, excepto se já tiverem exer- cicio no correio; gosarem boa saude e esarem vaci- nados; terem bom procedi- mento, o que será provado mediante certidão de ates- tados competentes.

O concurso de praticante e supplente versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, de geographia geral, com des- envolvimento quanto ao Bra- zil, e arithmetica até a the- ria das proporções e inclusi- ve, sendo motivo de preferen- cia o conhecimento de algu- ma ou algumas das seguin- tes materias: desenho line- ar, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No concurso para os lu- gares de carteiro e supple- te, o candidato provará que sabe ler e escrever correctame- nte, e que conhece as quatro operações fuudamen- taes da Arithmetica.

Os candidatos aos alludi- dos lugares poderão apre- sentar documentos que com- provem suas habilitações e serviços, sendo attendidos na classificação os que se re- firirem a materias não exi- gidas no Regulamento, e dis- pensado do exame da mate- ria ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação pla- na, obtida na Instrucção Pu- blica, Academia ou Institu- to approvado pelo governo.

A classificação em virtu- de deste concurso será vali- da durante seis mezes.

Administração dos Cor- reios do Rio Grande do Nor- te, Natal em 12 de dezembro de 1895.

O Administrador. Pedro Avelino

ANNUNCIO

Vende-se por pre- ço razoavel um loco-

movel novo e de ex- cellente qualidade, de força de 2 e meio ca- vallos, acompanhado de uma machina de descaroçar algodão, marca aguia, de 30 serras, com cevador e condensador, p o lia, correia de transmis- são e mais pertences, tudo em perfeito es- tado de conservação. A tratar nesta cidade, á praça Andre de Al- buquerque n. 25, ou no Ceará-mirim, enge- nho S. Leopoldo.

VENDAS

De Casas e Sitio

José Daciano Vi- eira d'Amorim, le- galmente habilitado vende as casas e sitio: Rua I3 de Maio n. 31, rua Formosa n. 3, rua Triumpho ns. 1 e 2 e o sitio deno- minado Jacob, na rua da Bica da telha.

A tratar no hotel Viterbino. Natal, 20 de De- zembro de 1895.

Venda de terra

Vende-se o sitio Im- buzeiro á uma legua distante da villa de Santa-Cruz muito co- nhecido pelo melhor de crear d'esta freguezia, tendo tres quartos de legua pela margem do rio Trahiry com uma legua de fundo: casa bastante deteriorada, curraes em bom esta- do, — agoada segura como toda visinhança sabe

Quem pretender, di- rija-se ao seo legitimo dono, que de presente se acha no mesmo Im- buzeiro, e em Santa Cruz.

Na parada do Pequiry da via-ferrea Natal a Nova- Cruz, vende-se cal de opti- ma qualidade e em grande quantidade a 1:250 reis, o barril: quem quizer dirija-se ao Sr. Fausto Freire, do en- genho Mangueira, que satis- fará todos os pedidos, com promptidão.



O UNICO REMEDIO

Para extinguir

Pulgas, Persovejos, Traças Bicheiras etc. é o BRAZILIN com seringa insecticida, privile- giada na Allemanha e Belgica, e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no Brazil sob o n. 1577. Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha mais precisão d'uma seringa de borracha.

O Brazilin é o melhor pó in- secticida do mundo e mata sob garantia MOSQUITOS e os IN- SECTOS ACIMA mencionados.

Preço de cada seringa com pó 500 reis.

Encontra-se nesta cidade na pharmacia Duarte em frente ao Mercado Publico e mais em to- das as outras.

Por atacado no Recife nas Drogarias de Guimarães Braga & C.—C. de Drogas e Productos quimicos e Faria Sobrinho & C.

Advertisement for LINIMENTO GENEAU, featuring a horse and rider illustration and text: 'Supressão de Fogo', 'Para os Cavallos e Matias', '40 Annos de Exito', 'SEM RIVAL', 'JUSTIÇA FEDERAL'.

Formulario para o Juizo Fe- deral

Obra de recente utilidade, contendo legislação e doutrina, formulas e marcha processuaes no Juizo Sec- cional e Tribunal Federal.

PELO

Dr. Cavalcanti Mello

Acha-se á venda nas principaes livrarias, no escriptorio da "Cidade do Rio" e depositado á rua dos Ouri- ves 53, 1º andar.

Preço 3:000 por exemplar brochado

Advertisement for AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS, featuring a circular logo with text: 'As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agrada- dal de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos hábitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris.', 'UNION DES FABRICANTS', 'FALSIFICAÇÃO'.